

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de São Sebastião/SP

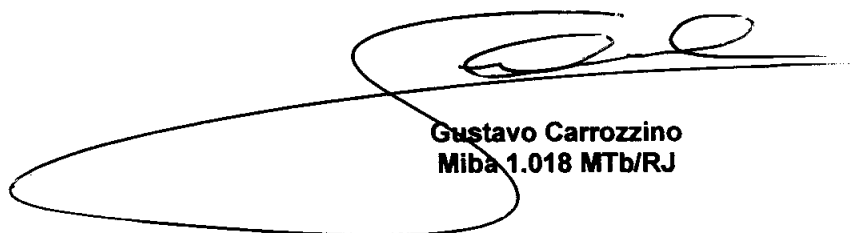
Brasília, março de 2010.

CAIXA

REAValiação ATUARIAL

Município de São Sebastião/SP

Atuário Responsável:



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

Brasília, março de 2010.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Objetivos	2
3	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	2
3.a.	Bases Legais.....	2
3.b.	Bases Técnicas.....	3
3.c.	Base de Dados.....	4
4	Fatores que Afetam os Resultados.....	4
5	Depuração da Base de Dados	5
6	Perfil da População	6
6.a.	Distribuição da População por Segmento	6
6.b.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
6.c.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	13
6.d.	Estatísticas dos Servidores Inativos.....	22
6.e.	Estatísticas dos Pensionistas	24
6.f.	Resumo Estatístico	26
7	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual	27
7.a.	Pensão por Morte.....	27
7.b.	Aposentadorias	27
7.c.	Aposentadoria por Invalidez	27
	Obs.: Abono Anual.....	27
8	Reforma da Previdência	28
8.a.	Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.	28
8.b.	Regras para atualização de benefícios	31
8.c.	Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão	32
8.d.	Contribuição de aposentados e pensionistas	32
8.e.	Abono de permanência	33
8.f.	Teto para salários e benefícios.....	33
8.g.	Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos	34
8.h.	Teto do Regime Geral de Previdência Social	34
9	Custo Previdenciário	35
9.a.	Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	35
9.b.	Plano de Custeio.....	35
10	Análises de Sensibilidade.....	40
10.a.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	40
10.b.	Impacto da variação da Idade Média Atual	41
10.c.	Impacto da variação da Idade Média de Aposentadoria	43
10.d.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	44
10.e.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	45
10.f.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	46
11	Análises de Variações de Resultados	47
11.a.	Variação na base de dados cadastrais	47
11.b.	Variação no custo previdenciário	48
12	Parecer Atuarial.....	50
	ANEXO 1 – Inconsistências dos Bancos de Dados	53
	ANEXO 2 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	54
	ANEXO 3 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	58
	ANEXO 4 – Projeções	62
	ANEXO 5 – Demonstrativo de Reserva Matemática (portaria MPS nº 916/03).....	74
	ANEXO 6 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.....	75

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	6
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas	7
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 4:	Receita de Contribuição.....	12
Quadro 5:	Receitas e despesas.....	12
Quadro 6:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	13
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	14
Quadro 8:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	16
Quadro 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	16
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	17
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	18
Quadro 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	19
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	20
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	21
Quadro 15:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos.....	22
Quadro 16:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	22
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício.....	24
Quadro 18:	Estatísticas dos Pensionistas	24
Quadro 19:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	25
Quadro 20:	Ativos	26
Quadro 21:	Inativos	26
Quadro 22:	Pensionistas	26
Quadro 23:	Total	26
Quadro 24:	Custo Normal	35
Quadro 25:	Reservas Matemáticas.....	36
Quadro 26:	Custo Total.....	37
Quadro 27:	Equacionamento do Déficit Técnico.....	37
Quadro 28:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	40
Quadro 29:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	42
Quadro 30:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	43
Quadro 31:	Variações do Quantitativo de participantes	47
Quadro 32:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	47
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	47
Quadro 34:	Variações dos Custos Normais	48
Quadro 35:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	48
Quadro 36:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	49

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	7
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1	8
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2	9
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3	9
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	15
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	17
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	17
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	19
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	20
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	20
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	23
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício	24
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	25
Gráfico 16:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	41
Gráfico 17:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	42
Gráfico 18:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	44
Gráfico 19:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	45
Gráfico 20:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	46

1 Apresentação

O Governo do Município de São Sebastião, seguindo os ditames da Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, que prevê a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo.

Para reavaliar o plano de custeio foram analisadas as principais variações do perfil estatístico dos participantes, tendo como base a última avaliação atuarial e suas principais implicações no custo previdenciário.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir da Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de novembro de 1998, publicada em 16 de novembro de 1998 – EC nº. 20/98, nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC nº. 41/03 e nº. 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC nº. 47/05, bem como a base de dados disponibilizada pelo Município.

2 Objetivos

O trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de São Sebastião, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações, em função do plano de benefícios descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- mensuração do passivo atuarial;
- análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- comparação com resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São Sebastião em agosto de 2007, março de 2008 e maio de 2009.

3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

3.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei n.º. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n.º 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n.º 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n.º 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal n.º 1.089, publicada em 12 de janeiro de 1996.

3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- as **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2008 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (*male e female*);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade**⁴ considerado foi de 1% ao ano; e
- o **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme o Inciso I do Artigo 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

3.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2009**; e
- Data da avaliação: **31/03/2010**.

4 Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Apesar da EC nº. 41/03 ter sido expressiva na mudança, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação outros fatores que também influenciam os resultados e, por esse motivo, devem ser considerados:

- o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31/12/2003, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará no longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos (parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988). A Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31/12/2003, também impõe alteração

neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e

- as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

5 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações, apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 1 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

6 Perfil da População

6.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Inativos	Pensionistas
2.887	359	124

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

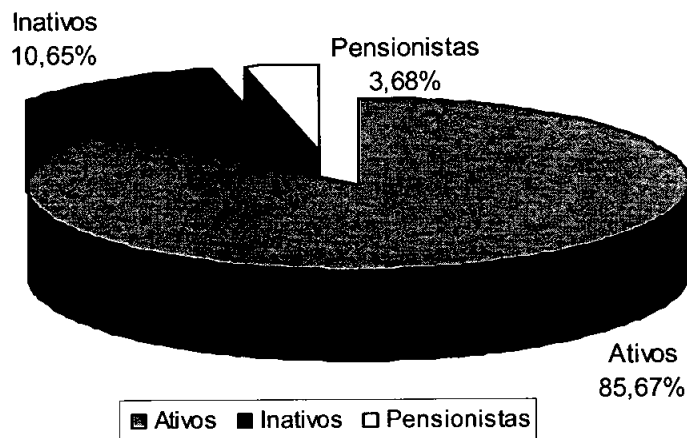
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Analisando a composição da população de servidores do Município de São Sebastião, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 14,33%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,98 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	85,67%	14,33%	5,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

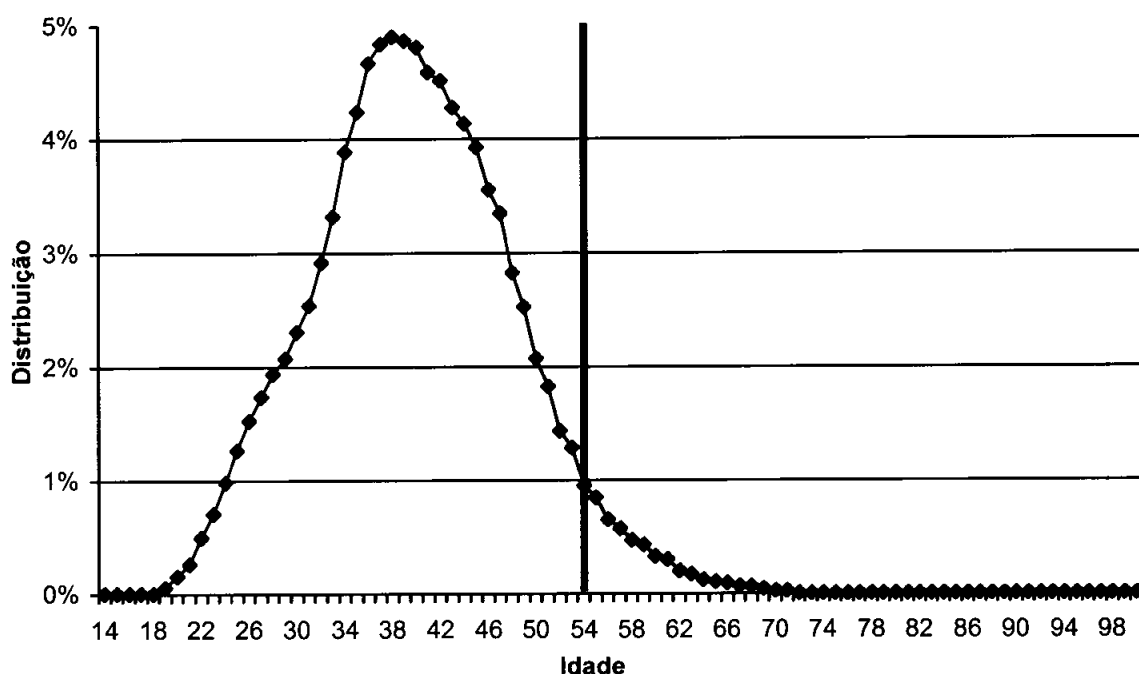
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples. Neste regime, os servidores ativos juntamente com o Governo Municipal arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

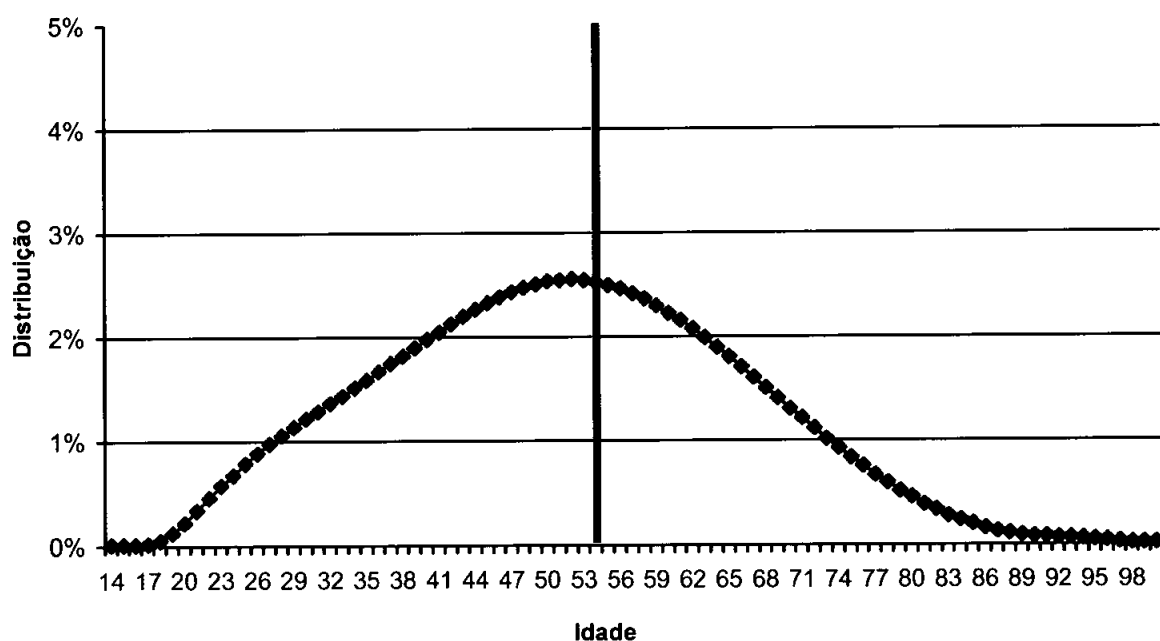
- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;
- Momento 2: momento intermediário, aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município; e
- Momento 3: momento em que a distribuição de servidores ativos e inativos por idade tende a não mais variar (população madura).

Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1



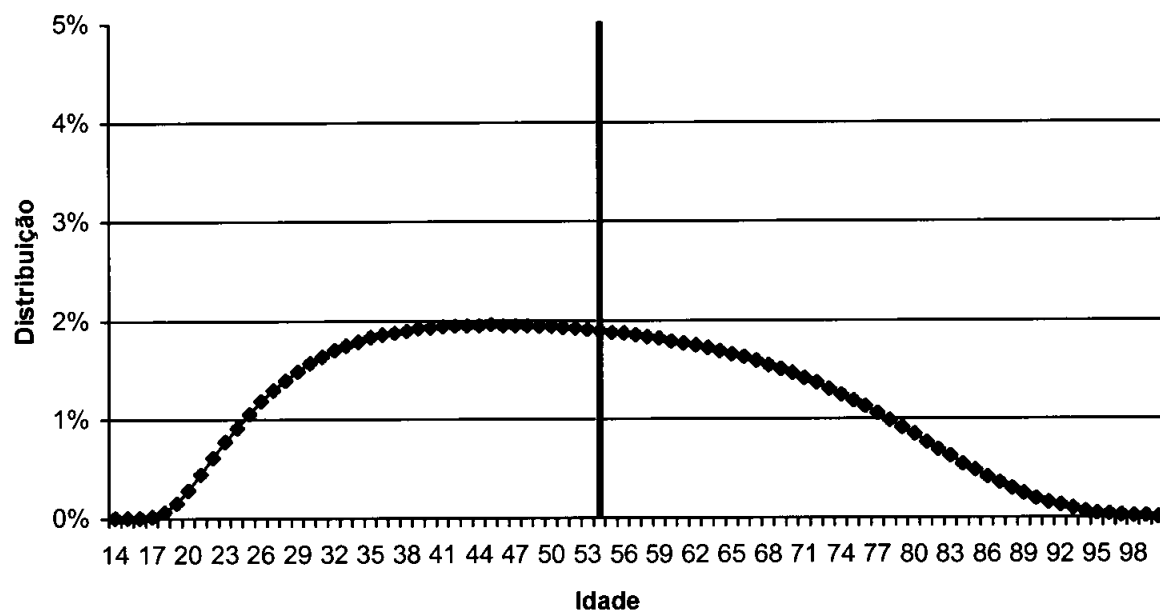
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3



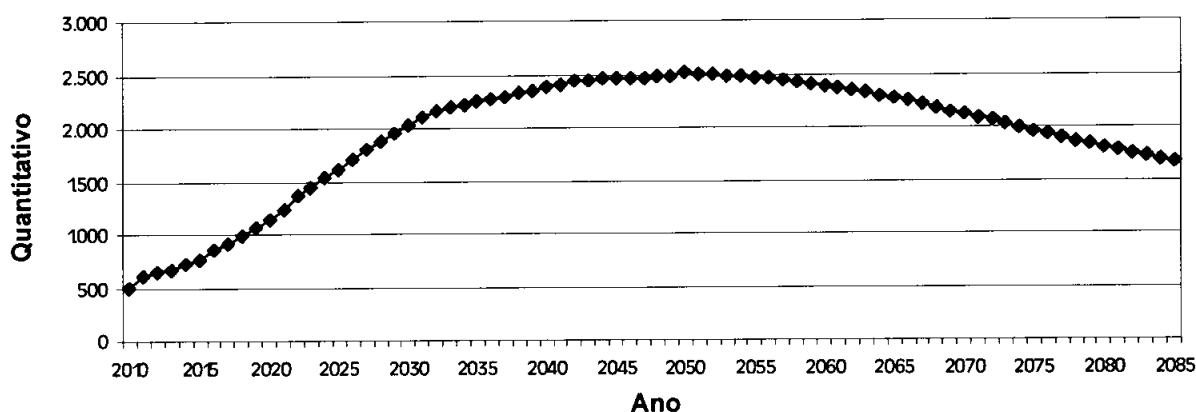
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quando a população de servidores públicos atinge o Momento 3, a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:

- o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
- o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de São Sebastião prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2010 para 2011, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

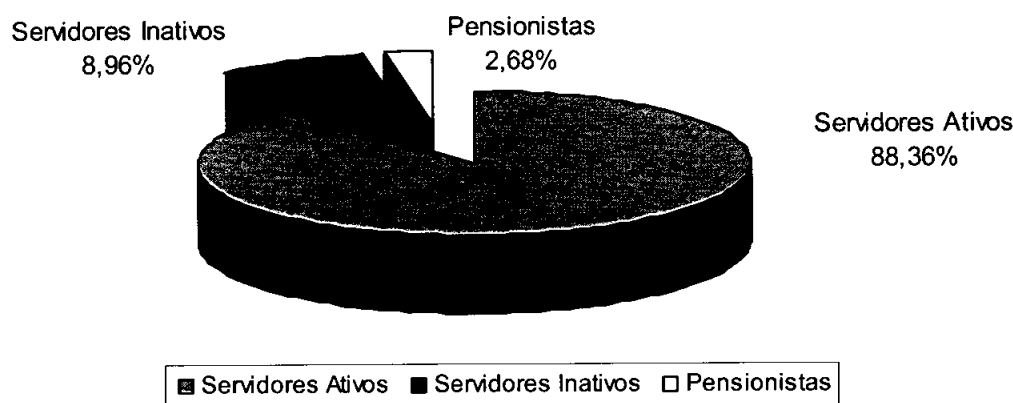
Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo até atingir um ponto máximo em 2050, sofrendo uma pequena redução até atingir a

maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá a estabilidade.

6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 6.374.103,87	2.887	R\$ 2.207,86
Servidores Inativos	R\$ 645.939,92	359	R\$ 1.799,28
Pensionistas	R\$ 193.479,83	124	R\$ 1.560,32
Total	R\$ 7.213.523,62	3.370	R\$ 2.140,51

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São Sebastião representa 13,17% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 4: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 6.374.103,87	11,00%	R\$ 701.151,43
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 124.911,32	11,00%	R\$ 13.740,25
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 12.885,63	11,00%	R\$ 1.417,42
Município	Folha de salários + Valor que excede teto do INSS	R\$ 6.511.900,82	13,95%	R\$ 908.410,16
Total				R\$ 1.624.719,25

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 5: Receitas e despesas

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.624.719,25
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 839.419,75
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 785.299,50
Resultado sobre folha salarial	12,32%
Resultado sobre arrecadação	48,33%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 13,95% respectivamente. Ainda, o Município contribui com uma alíquota de 13,95% e os servidores aposentados e pensionistas com 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de R\$ 1.624.719,25, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,32% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Sebastião, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.157	1.202	2.359
Folha salarial mensal	R\$ 2.372.320,42	R\$ 2.371.784,51	R\$ 4.744.104,93
Salário médio	R\$ 2.050,41	R\$ 1.973,20	R\$ 2.011,07
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	43	45	44
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	64	62	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número menor de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 49,05%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 3,91%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino,

exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidores professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	423	105	528
Folha salarial mensal	R\$ 1.324.488,15	R\$ 305.510,79	R\$ 1.629.998,94
Salário médio	R\$ 3.131,18	R\$ 2.909,63	R\$ 3.087,12
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	42	43	42
Idade máxima atual	69	65	69
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	61	59	61
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

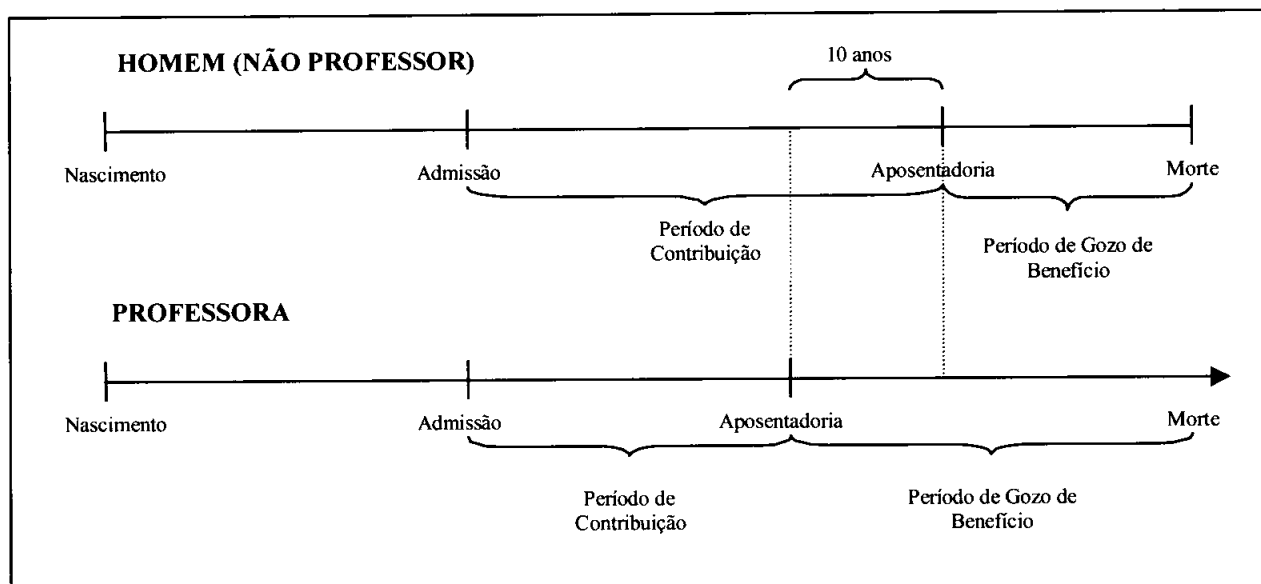
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Sebastião corresponde a 18,29% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 80,11% do grupo é composto por mulheres.

Além disso, o grupo de servidores professores recebe um tratamento diferenciado dos demais. Aqueles que foram admitidos até 16/12/1998 têm direito a um bônus de 17% se homem, ou 20% se mulher, no tempo de contribuição que já tinham em 16 de dezembro de 1998. Já aqueles que foram admitidos após tal data, têm o tempo de contribuição e idade reduzidos em 5 anos.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 7 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Sebastião, de forma consolidada.

Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.580	1.307	2.887
Folha salarial mensal	R\$ 3.696.808,57	R\$ 2.677.295,30	R\$ 6.374.103,87
Salário médio	R\$ 2.339,75	R\$ 2.048,43	R\$ 2.207,86
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	43	44	44
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	64	62	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,73% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 12,45% ao das mulheres.

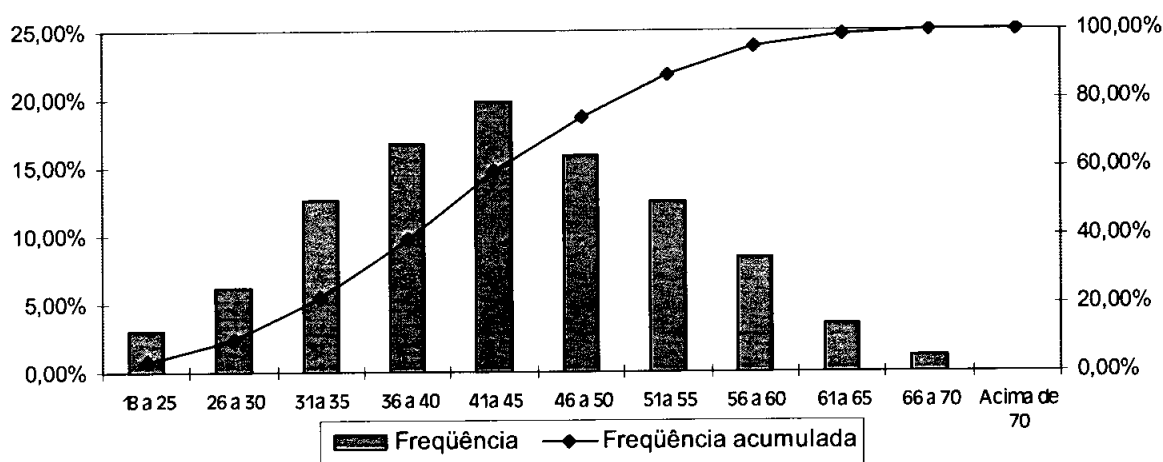
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	88	3,05%	3,05%
26 a 30	180	6,23%	9,28%
31 a 35	365	12,64%	21,92%
36 a 40	485	16,80%	38,72%
41 a 45	573	19,85%	58,57%
46 a 50	458	15,86%	74,43%
51 a 55	359	12,44%	86,87%
56 a 60	241	8,35%	95,22%
61 a 65	102	3,53%	98,75%
66 a 70	36	1,25%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



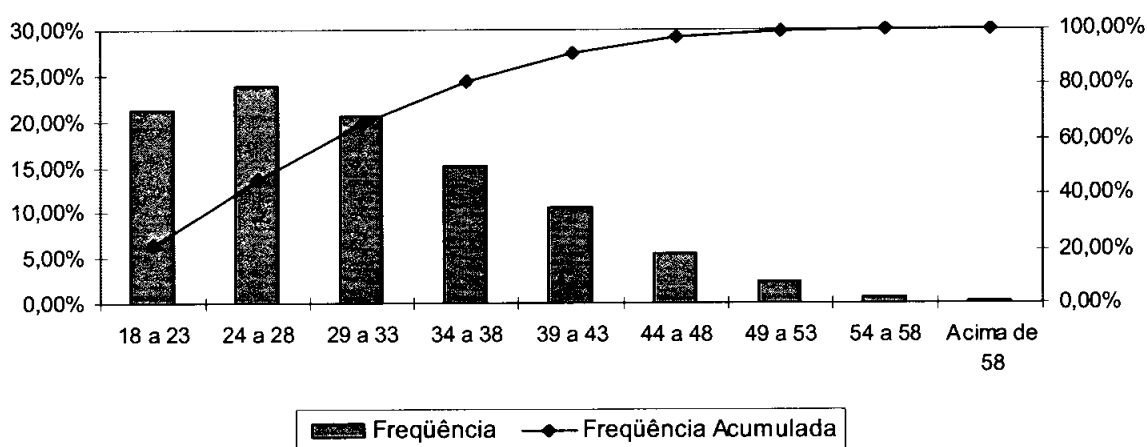
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	611	21,16%	21,16%
24 a 28	691	23,94%	45,10%
29 a 33	594	20,58%	65,68%
34 a 38	436	15,10%	80,78%
39 a 43	306	10,60%	91,38%
44 a 48	156	5,40%	96,78%
49 a 53	71	2,46%	99,24%
54 a 58	16	0,55%	99,79%
Acima de 58	6	0,21%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de São Sebastião foram aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 65,68% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

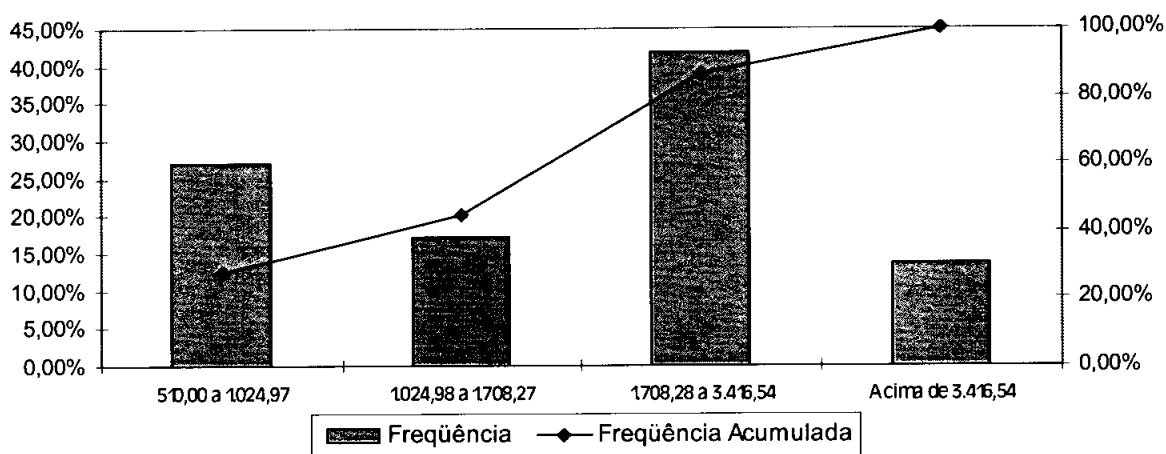
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
510,00 a 1.024,97	783	27,12%	27,12%
1.024,98 a 1.708,27	498	17,25%	44,37%
1.708,28 a 3.416,54	1208	41,84%	86,21%
Acima de 3.416,54	398	13,79%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

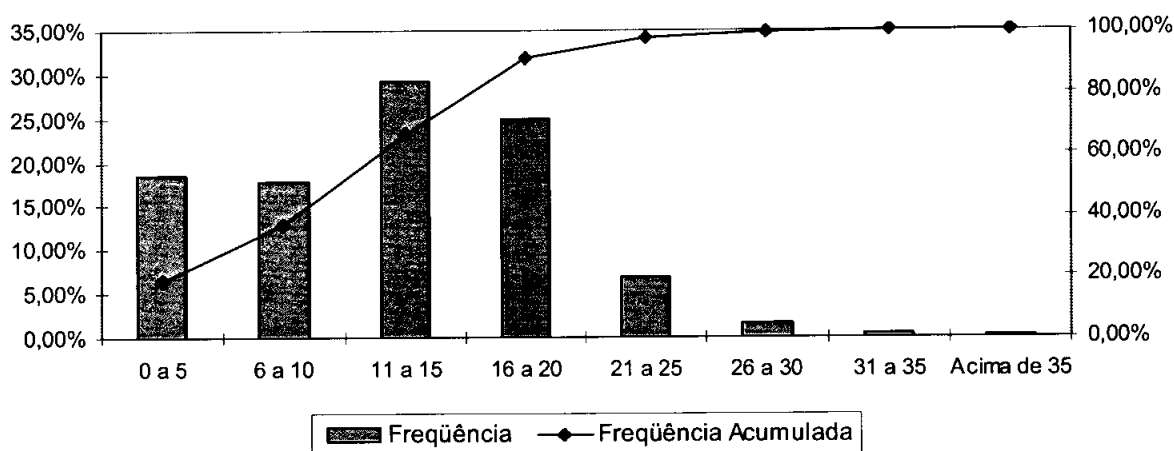
Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,84%, situa-se na terceira faixa salarial considerada, ou seja, de R\$ 1.708,28 a R\$ 3.416,54, e a menor parcela, 13,79%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	535	18,53%	18,53%
6 a 10	517	17,91%	36,44%
11 a 15	845	29,27%	65,71%
16 a 20	722	25,01%	90,72%
21 a 25	201	6,96%	97,68%
26 a 30	47	1,63%	99,31%
31 a 35	14	0,48%	99,79%
Acima de 35	6	0,21%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

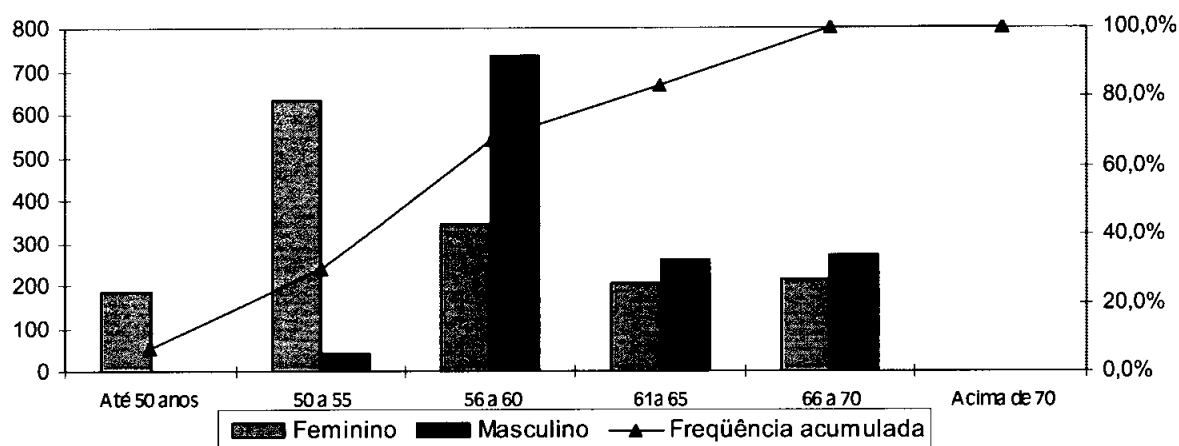
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que a maior frequência de servidores ativos, 29,27%, possui entre 11 e 15 anos de serviço no Governo Municipal.

Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	186	0
50 a 55	632	43
56 a 60	345	736
61 a 65	203	259
66 a 70	214	269
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

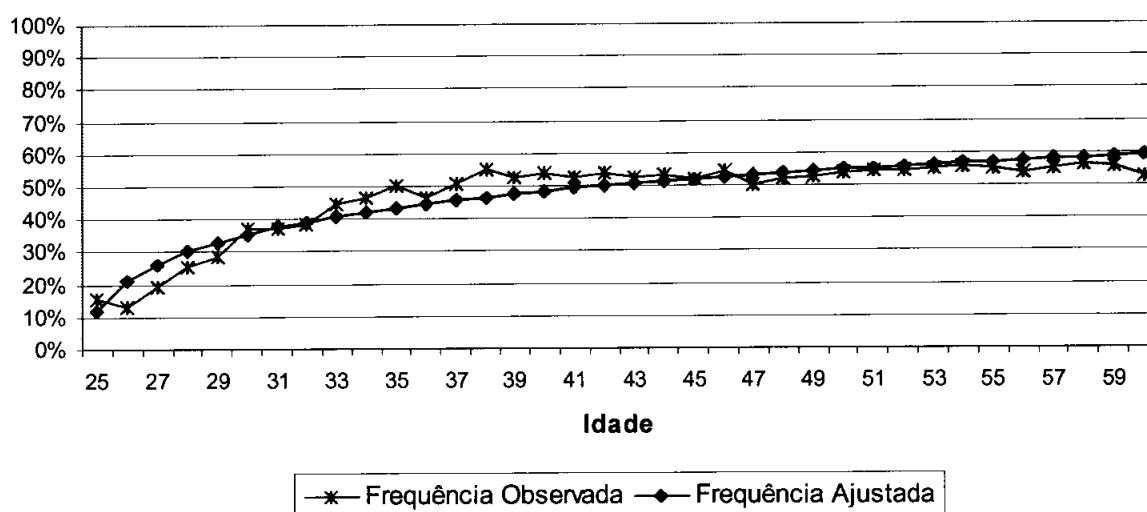
O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 67,27% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.104	38,24%
Não casados	1.783	61,76%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade do servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para

este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 15: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	147	212	359
Folha de Benefícios	R\$ 261.367,90	R\$ 384.572,02	R\$ 645.939,92
Benefício médio	R\$ 1.778,01	R\$ 1.814,02	R\$ 1.799,28
Idade mínima atual	35	32	32
Idade média atual	62	65	64
Idade máxima atual	84	91	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

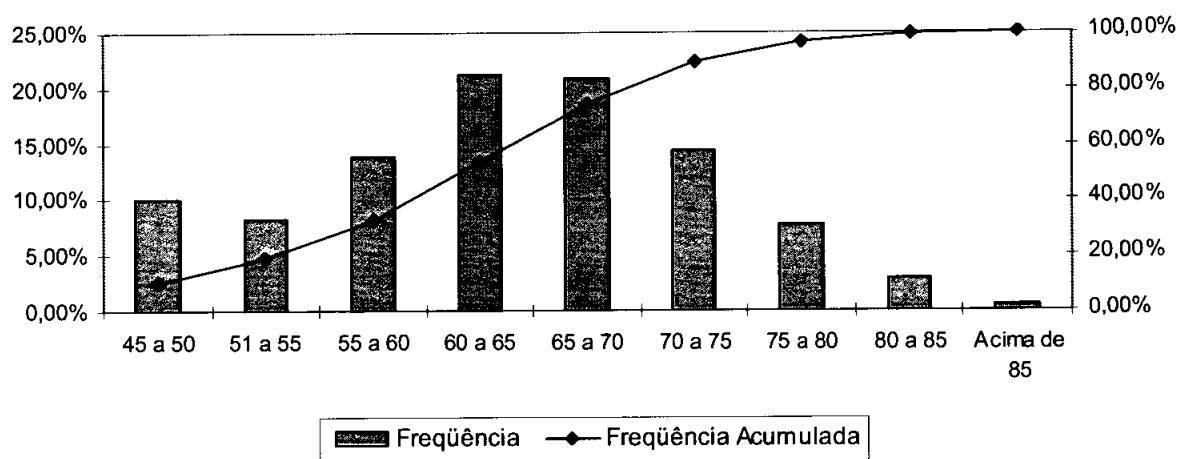
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de São Sebastião aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 59,05% do contingente total.

Quadro 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	36	10,03%	10,03%
51 a 55	30	8,36%	18,39%
55 a 60	50	13,93%	32,32%
60 a 65	76	21,17%	53,49%
65 a 70	75	20,89%	74,38%
70 a 75	52	14,47%	88,85%
75 a 80	28	7,80%	96,65%
80 a 85	10	2,79%	99,44%
Acima de 85	2	0,56%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

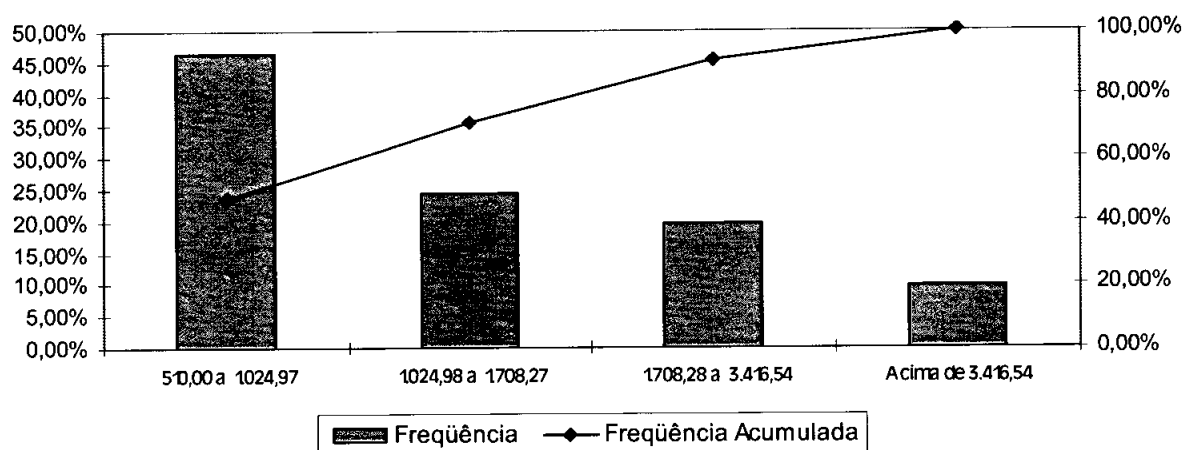
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 17: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
510,00 a 1.024,97	167	46,52%	46,52%
1.024,98 a 1.708,27	87	24,23%	70,75%
1.708,28 a 3.416,54	70	19,50%	90,25%
Acima de 3.416,54	35	9,75%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,52% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.024,97.

6.e. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 18: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	105	19	124
Folha de Benefícios	R\$ 165.428,29	R\$ 28.051,54	R\$ 193.479,83
Benefício médio	R\$ 1.575,51	R\$ 1.476,40	R\$ 1.560,32
Idade mínima atual	9	6	6
Idade média atual	57	38	54
Idade máxima atual	92	70	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

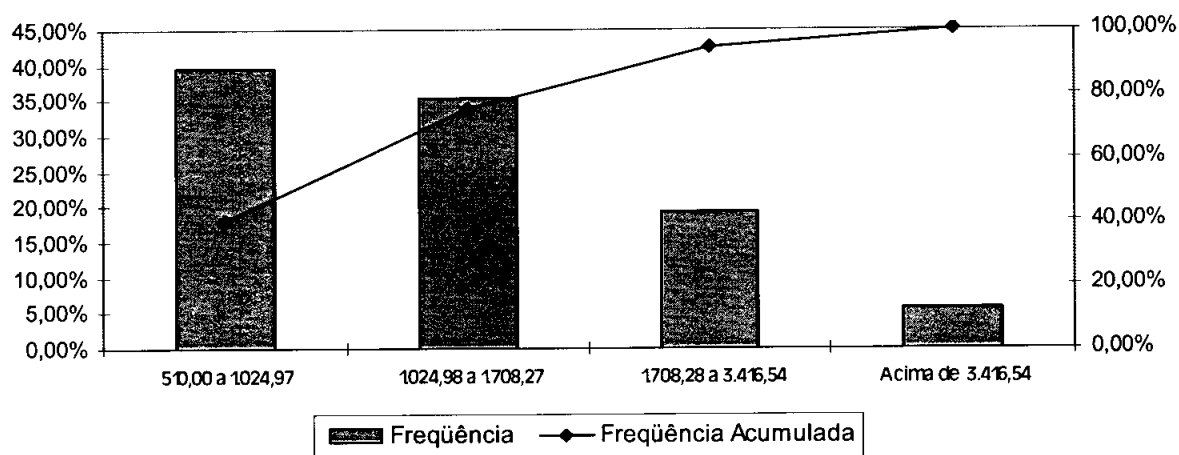
O grupo de pensionistas do Município de São Sebastião está representado por 84,68% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 6,71% em relação ao dos homens.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
510,00 a 1.024,97	49	39,52%	39,52%
1.024,98 a 1.708,27	44	35,48%	75,00%
1.708,28 a 3.416,54	24	19,35%	94,35%
Acima de 3.416,54	7	5,65%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 39,52% percebem benefícios até R\$ 1.024,97.

6.f. Resumo Estatístico

Quadro 20: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.887
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.207,86
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.048,43
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.339,75
Total da folha de salários mensal	R\$ 6.374.103,87

Quadro 21: Inativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	359
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.799,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 645.939,92

Quadro 22: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	124
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 1.560,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 193.479,83

Quadro 23: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.370
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.213.523,62

7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória, por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez;

7.a. Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

7.b. Aposentadorias

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar EC nº. 41/03 e a EC nº47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram criadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

7.c. Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

Obs.: Abono Anual

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

8 Reforma da Previdência

As Emendas Constitucionais nºs. 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003

A Emenda Constitucional nº. 41 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a

média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

b) Servidores admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito à aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

c) Servidores admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e
- 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano, um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 510,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações:

caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 627,42, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 715,31. Uma variação de 14,01%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A EC nº. 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

8.b. Regras para atualização de benefícios

a) Com Paridade Integral

Aos atuais aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, às aposentadorias concedidas conforme art. 6º da EC nº41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº. 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade,

sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

b) Sem Paridade

As EC n.ºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item "a", todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior à do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior à do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados à R\$ 3.416,54, teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas

A EC n.º. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões que supere ao teto de INSS, atualmente em R\$ 3.416,54.

Por determinação da EC n.º. 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

8.e. Abono de permanência

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, e opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

8.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

Ente Federativo	Poder	Teto Salarial
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
	Executivo	Governador
Estados e Distrito Federal	Legislativo	Deputados Estaduais/Distritais
	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
	Limite Máximo	Ministros do STF

A EC nº. 47/05, dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98, definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, havia alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos a zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º de janeiro de 2010, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.416,54, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº. 350, de 30 de dezembro de 2009.

9 Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e
- para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁶.

9.b. Plano de Custeio

Quadro 24: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.183.559,03	15,91%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.789.848,37	2,16%
Pensão de ativos	R\$ 1.574.403,65	1,90%
Auxílios	---	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 16.547.811,05	19,97%

⁶ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse exercício.

Quadro 25: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (84.341.747,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.413.785,38
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (46.592.620,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 937.200,10
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 3.401.549,27
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (122.181.832,29)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (451.912.026,34)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 128.147.892,82
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 12.537.317,94
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 11.740.240,99
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (299.486.574,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (122.181.832,29)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (299.486.574,59)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (421.668.406,88)
(+) Aplicado/Disponível em Bancos***	R\$ 388.085.496,79
(+) Imobilizado***	R\$ 89.512,62
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (33.493.397,47)
Reservas a Amortizar	R\$ (33.493.397,47)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,60%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** Valor Presente dos Créditos, descontado a taxa de juro mensal equivalente a 6% a.a., que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº 1.089, de 12/01/1996

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/03/2010 (Aplicado/Disponível em Bancos) e a 31/12/2009 (Imobilizado).

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 33.493.397,47 corresponde a um Custo Suplementar de 2,63% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Sebastião, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 26: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 16.547.811,05	19,97%
Administração do Plano	R\$ 1.657.267,01	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 18.205.078,06	21,97%
CUSTO SUPLEMENTAR	Custo	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 2.179.404,60	2,63%
CUSTEIO TOTAL	Custo	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 20.384.482,66	24,60%

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos, como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Desta forma, **DEVE-SE MANTER O PLANO DE CUSTEIO PRATICADO ATUALMENTE** de 24,95% (13,95% do patrocinador + 11,00% do servidor) de contribuição, que comparado ao Custo Normal de 21,97% gera um excedente de 2,98% de contribuição. Esse excedente promoverá a extinção do déficit Atuarial do Plano num prazo entre 25 e 26 anos, aproximadamente no ano de 2035, conforme o quadro a seguir.

Quadro 27: Equacionamento do Déficit Técnico

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	% da folha de salários
2010	R\$ 33.493.397,49	R\$ 2.469.327,84	R\$ 31.024.069,65	2,98%
2011	R\$ 32.885.513,83	R\$ 2.469.327,84	R\$ 30.416.185,99	2,98%
2012	R\$ 32.241.157,15	R\$ 2.469.327,84	R\$ 29.771.829,31	2,98%
2013	R\$ 31.558.139,07	R\$ 2.469.327,84	R\$ 29.088.811,23	2,98%
2014	R\$ 30.834.139,91	R\$ 2.469.327,84	R\$ 28.364.812,07	2,98%
2015	R\$ 30.066.700,80	R\$ 2.469.327,84	R\$ 27.597.372,96	2,98%
2016	R\$ 29.253.215,33	R\$ 2.469.327,84	R\$ 26.783.887,50	2,98%
2017	R\$ 28.390.920,75	R\$ 2.469.327,84	R\$ 25.921.592,91	2,98%
2018	R\$ 27.476.888,48	R\$ 2.469.327,84	R\$ 25.007.560,65	2,98%
2019	R\$ 26.508.014,29	R\$ 2.469.327,84	R\$ 24.038.686,45	2,98%
2020	R\$ 25.481.007,63	R\$ 2.469.327,84	R\$ 23.011.679,80	2,98%

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	% da folha de salários
2021	R\$ 24.392.380,59	R\$ 2.469.327,84	R\$ 21.923.052,75	2,98%
2022	R\$ 23.238.435,91	R\$ 2.469.327,84	R\$ 20.769.108,07	2,98%
2023	R\$ 22.015.254,56	R\$ 2.469.327,84	R\$ 19.545.926,72	2,98%
2024	R\$ 20.718.682,33	R\$ 2.469.327,84	R\$ 18.249.354,49	2,98%
2025	R\$ 19.344.315,76	R\$ 2.469.327,84	R\$ 16.874.987,92	2,98%
2026	R\$ 17.887.487,19	R\$ 2.469.327,84	R\$ 15.418.159,36	2,98%
2027	R\$ 16.343.248,92	R\$ 2.469.327,84	R\$ 13.873.921,08	2,98%
2028	R\$ 14.706.356,35	R\$ 2.469.327,84	R\$ 12.237.028,51	2,98%
2029	R\$ 12.971.250,22	R\$ 2.469.327,84	R\$ 10.501.922,38	2,98%
2030	R\$ 11.132.037,72	R\$ 2.469.327,84	R\$ 8.662.709,89	2,98%
2031	R\$ 9.182.472,48	R\$ 2.469.327,84	R\$ 6.713.144,64	2,98%
2032	R\$ 7.115.933,32	R\$ 2.469.327,84	R\$ 4.646.605,48	2,98%
2033	R\$ 4.925.401,81	R\$ 2.469.327,84	R\$ 2.456.073,97	2,98%
2034	R\$ 2.603.438,41	R\$ 2.469.327,84	R\$ 134.110,58	2,98%
2035	R\$ 142.157,21	R\$ 142.157,21	R\$ -	0,17%

Definições:

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários está descrita no item “Notas Técnicas”.

10 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do custo previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

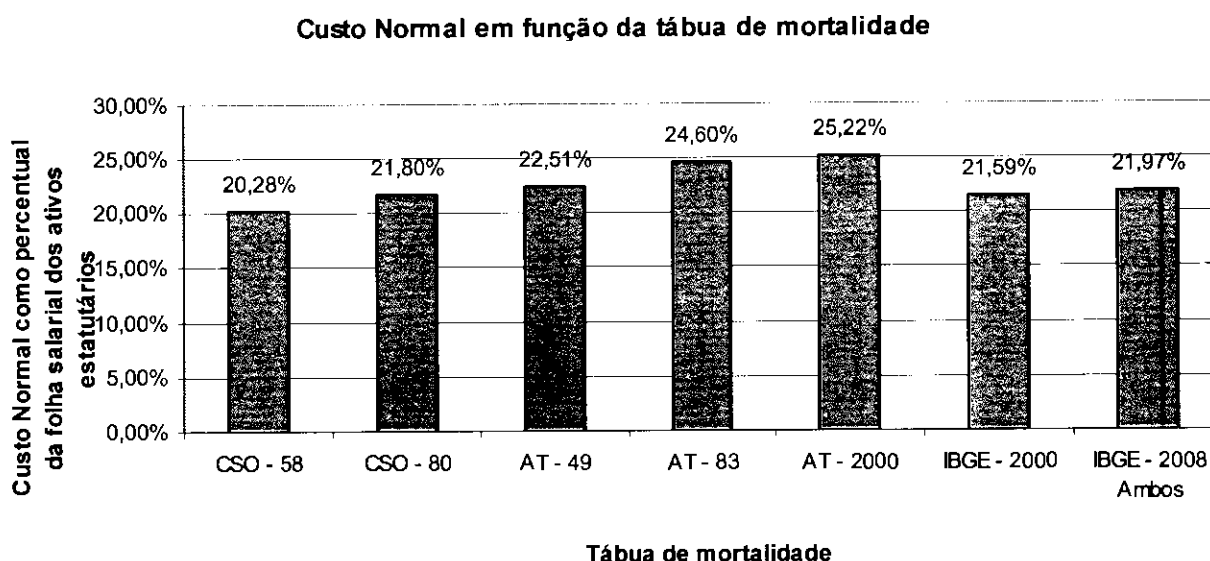
A expectativa de vida influencia no custo previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,16 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 28: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-58	16,12	20,28%
CSO-80	17,51	21,80%
AT-49	18,48	22,51%
AT-83	22,62	24,60%
AT-2000	24,59	25,22%
IBGE-2000	18,65	21,59%
IBGE-2008	21,16	21,97%

Gráfico 16: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

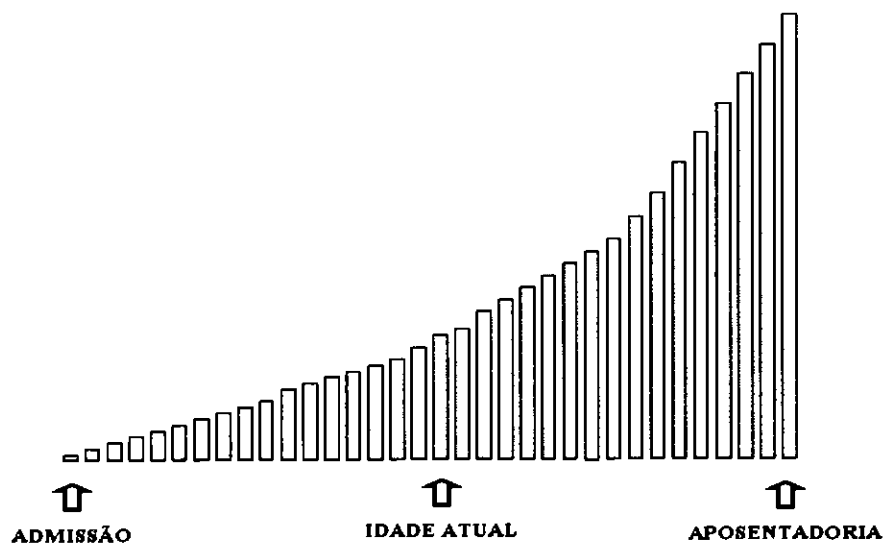


10.b. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário (Idade de Entrada Normal – IEN) tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumentam conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 17: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 29: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varia Id Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
41	15,90%	1,70%	1,44%	21,04%	R\$ 205.178.874,11
42	15,90%	1,83%	1,58%	21,31%	R\$ 234.393.560,02
43	15,91%	1,98%	1,74%	21,63%	R\$ 265.706.578,87
44	15,91%	2,16%	1,90%	21,97%	R\$ 299.486.574,59
45	15,92%	2,35%	2,07%	22,34%	R\$ 331.701.220,11
46	15,92%	2,56%	2,26%	22,74%	R\$ 365.231.158,59
47	15,93%	2,81%	2,45%	23,19%	R\$ 400.683.834,20

10.c. Impacto da variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que na variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas

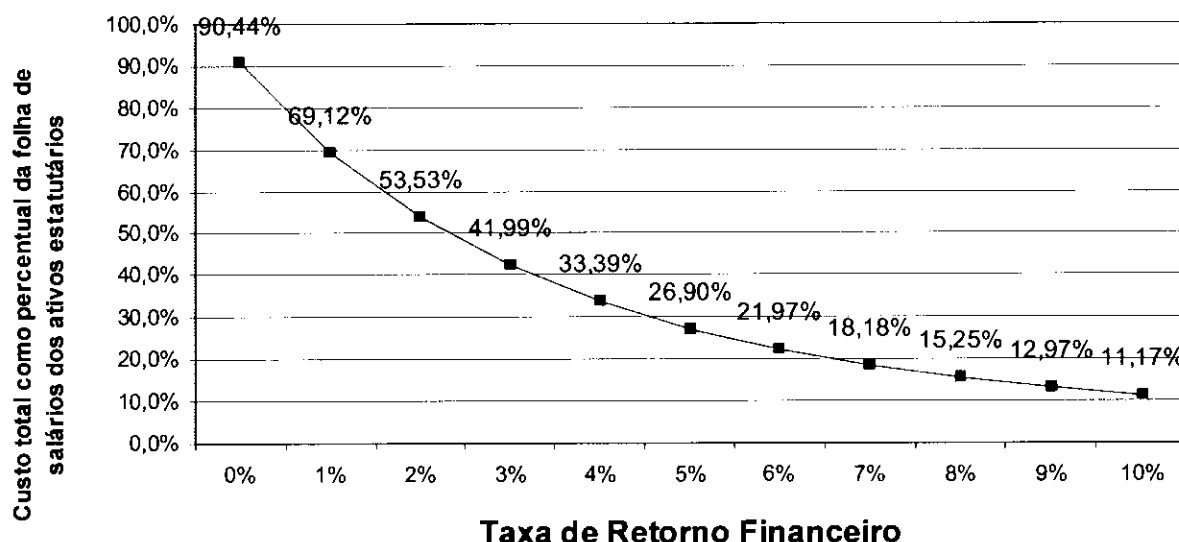
Quadro 30: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	27,72%	R\$ 394.808.530,82
58	25,61%	R\$ 360.772.294,48
59	23,71%	R\$ 329.215.858,24
60	21,97%	R\$ 299.486.574,59
61	20,40%	R\$ 268.571.941,49
62	18,97%	R\$ 240.471.968,53
63	17,66%	R\$ 214.959.405,97

10.d. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 21,97%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.790/2009.

Gráfico 18: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



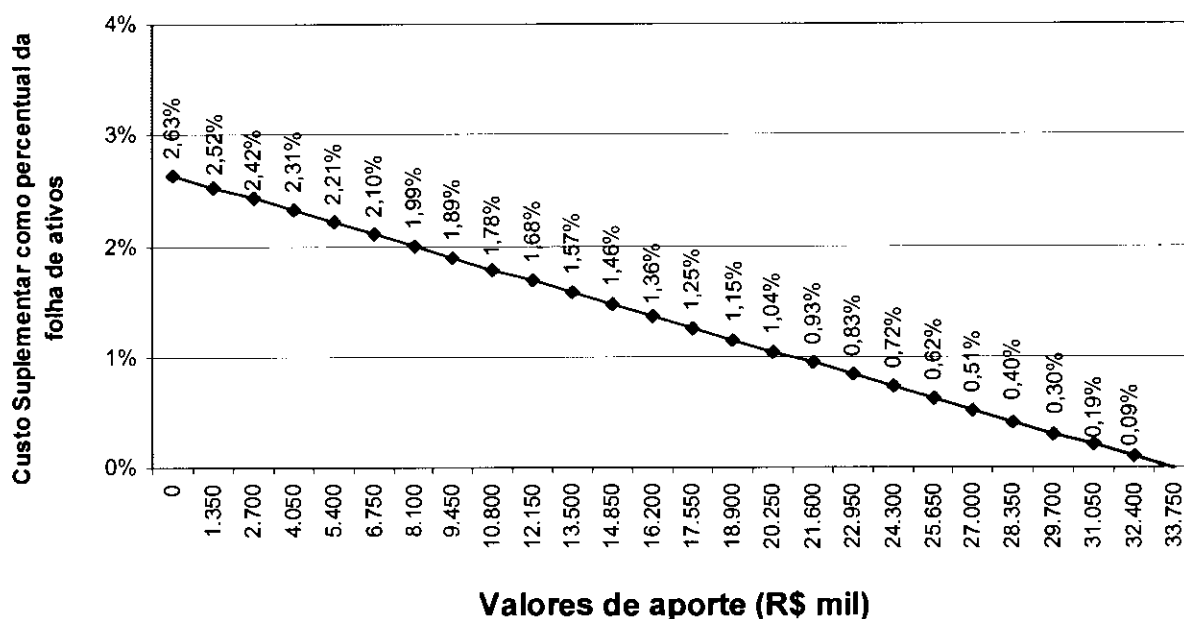
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

10.e. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 19: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



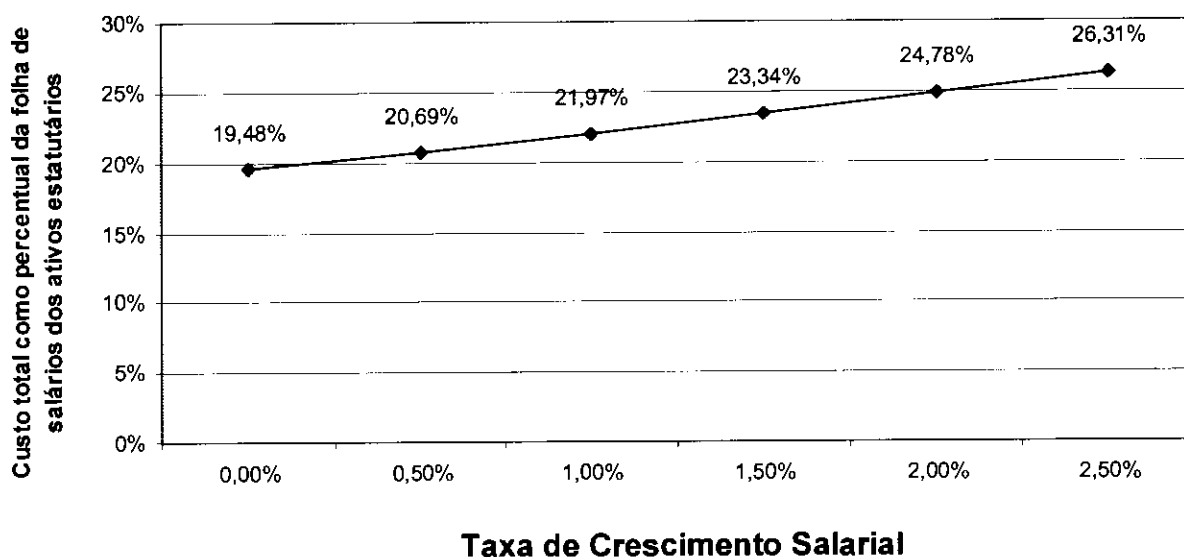
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 1,35 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,11%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 33.493.397,47, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

10.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 20: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11 Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas em agosto de 2007, março de 2008 e maio de 2009.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

11.a. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 31: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/2007	2.528	275	113
Av atuarial mar/2008	2.463	291	116
Av atuarial mai/2009	2.471	317	146
Av atuarial mar/2010	2.887	359	124

Quadro 32: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/2007	R\$ 3.805.538,83	R\$ 374.534,28	R\$ 136.759,44
Av atuarial mar/2008	R\$ 3.719.487,50	R\$ 389.459,59	R\$ 145.375,14
Av atuarial mai/2009	R\$ 4.906.752,28	R\$ 515.774,70	R\$ 168.565,47
Av atuarial mar/2010	R\$ 6.374.103,87	R\$ 645.939,92	R\$ 193.479,83

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/2007	R\$ 1.505,36	R\$ 1.361,94	R\$ 1.210,26
Av atuarial mar/2008	R\$ 1.510,15	R\$ 1.338,35	R\$ 1.253,23
Av atuarial mai/2009	R\$ 1.985,74	R\$ 1.627,05	R\$ 1.154,56
Av atuarial mar/2010	R\$ 2.207,86	R\$ 1.799,28	R\$ 1.560,32

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se pelo quadro 30, um grande aumento no quantitativo de Ativos (416 servidores), bem como a concessão de 42 benefícios de aposentadoria. No entanto, verifica-se uma redução de 22 pensionistas;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dezembro/2008 (data base da avaliação anterior) a dezembro/2009 (data base do presente estudo) foi de 11,19% e 6,29% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 4,60%.

11.b. Variação no custo previdenciário

Quadro 34: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Av. atuarial ago/2007	Av. atuarial mar/2008	Av atuarial mai/2009	Av atuarial mar/2010
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,50%	15,77%	19,63%	15,91%
Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,14%	2,24%	2,16%
Pensão de ativos	2,43%	2,54%	2,58%	1,90%
Auxílios	---	---	---	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,96%	20,45%	24,45%	19,97%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	0,39%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,94%	22,45%	24,84%	21,97%

Quadro 35: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av. atuarial ago/2007	Av. atuarial mar/2008	Av atuarial mai/2009	Av atuarial mar/2010
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 79.366.935,73	R\$ 82.664.888,27	R\$ 106.742.749,19	R\$ 125.583.381,56*
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 218.116.154,57	R\$ 172.249.430,16	R\$ 300.852.992,52	R\$ 323.764.133,52*
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 297.483.090,30	R\$ 254.914.318,43	R\$ 407.595.741,71	R\$ 449.347.515,08
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 237.335.319,52	R\$ 270.812.506,45	R\$ 315.166.853,60	R\$ 388.175.009,41
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 96.857.564,51	R\$ 78.827.065,04	R\$ 31.912.736,18	R\$ 15.141.790,26*
(+) Valor Presente dos Créditos	---	---	R\$ 13.183.341,15	R\$ 12.537.317,94*
(+) Superávit Técnico	R\$ 36.709.793,73	R\$ 94.725.253,06	---	---
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	---	---	R\$ 47.332.810,78	R\$ 33.493.397,47

* Apenas para efeito de comparação, o Valor Presente dos Créditos e o Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber não foram considerados como conta redutora das Reservas Matemáticas como é feito no método atual. Deste modo, os valores das Reservas aqui informados não correspondem àqueles do Quadro 25.

Quadro 36: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av. atuarial ago/2007	Av. atuarial mar/2008	Av atuarial mai/2009	Av atuarial mar/2010
Custo Normal	26,94%	22,45%	24,84%	21,97%
Custo Suplementar em 35 anos	—	—	4,83%	2,63%
Custo Total	26,94%	22,45%	29,67%	24,60%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- houve uma diminuição no Custo com Aposentadorias entre os estudos de 2009 e 2010. Tal fato se explica pelo aumento em 2 anos da idade média de aposentadoria projetada (que passou de 58 para 60 anos) e a manutenção da idade média de admissão no serviço público (que permaneceu constante em 31 anos). Deste modo, houve um acréscimo no período médio de contribuição, impactando na redução deste custo;
- o Custo com benefícios de risco (Aposentadoria por Invalidez com reversão ao dependente e Pensão de Ativos) permaneceu no mesmo patamar com variações ocasionadas pelo aumento de 29,90% da folha de salários, reduzindo o percentual destes custos;
- verificou-se tanto o aumento das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder quanto das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos. Este evento decorre do aumento no quantitativo de Ativos e Inativos, bem como nos salários e benefícios médios destes e dos Pensionistas;
- nota-se o aumento de 23,16% no Ativo Líquido do Plano, que impactou na redução no valor das Reservas Matemáticas a Constituir. Assim, o Custo Suplementar reduziu 2,20 pontos percentuais;
- o Custo Total foi 5,07 pontos percentuais inferior ao apurado no estudo anterior.

12 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Sebastião e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados.

A baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado em determinada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no Banco de Dados da Caixa, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

Conforme previsto em Lei Municipal, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 13,95% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre os proventos de aposentadoria e pensão que excederem o teto do INSS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 785.299,50, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 12,32% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2008 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (*male e female*);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

As reservas do Plano, segundo informações dadas à Caixa Econômica Federal somam a cifra de R\$ 388.175.009,41 (Imobilizado – R\$ 89.512,62 referente a 31/12/2009 + Aplicado/Disponível em Bancos – R\$ 388.085.496,79 referente a 31/03/2010). Considerou-se também o Valor Presente dos Créditos que o RPPS tem para com a Prefeitura no valor de R\$ 12.537.317,94 e o Valor Presente da Compensação Previdenciária de R\$ 15.141.790,26, equivalente a 2,60% do Valor Presente de Benefícios Futuros do Plano.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 21,97% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 33.493.397,47 e para financiá-lo em 35 anos é necessário uma contribuição adicional de 2,63%, totalizando 24,60% da folha de salários dos servidores ativos.

Desta forma, **DEVE-SE MANTER O PLANO DE CUSTEIO PRATICADO ATUALMENTE** de 24,95% (13,95% do patrocinador + 11,00% do servidor) de contribuição, que comparado ao Custo Normal de 21,97%, gera um excedente de 2,98% de contribuição. Esse excedente promoverá a extinção do déficit Atuarial do Plano num prazo entre 25 e 26 anos, aproximadamente no ano de 2035.

Este é o nosso parecer.



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – INCONSISTÊNCIAS DOS BANCOS DE DADOS

Limitações	Servidores ativos	
	Nº. de casos	Hipótese adotada
Baixa porcentagem de servidores casados	38,24%	Adotou-se família padrão.
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.

Os Bancos de Dados dos Servidores Inativos e dos Pensionistas não apresentaram inconsistências.

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2009	R\$ 74.365.763,78	R\$ 9.786.036,67	R\$ 64.579.727,11	R\$ 388.175.009,41
2010	R\$ 22.102.948,94	R\$ 10.920.741,63	R\$ 11.182.207,31	R\$ 399.357.216,72
2011	R\$ 22.334.984,08	R\$ 15.623.334,63	R\$ 6.711.649,45	R\$ 406.068.866,16
2012	R\$ 22.458.104,35	R\$ 16.507.330,28	R\$ 5.950.774,07	R\$ 412.019.640,23
2013	R\$ 22.565.108,47	R\$ 17.728.996,29	R\$ 4.836.112,19	R\$ 416.855.752,42
2014	R\$ 22.653.569,63	R\$ 19.279.131,38	R\$ 3.374.438,24	R\$ 420.230.190,66
2015	R\$ 22.685.543,04	R\$ 21.808.831,43	R\$ 876.711,62	R\$ 421.106.902,28
2016	R\$ 22.696.053,71	R\$ 24.741.706,64	R\$ (2.045.652,93)	R\$ 419.061.249,35
2017	R\$ 22.737.934,22	R\$ 27.021.301,81	R\$ (4.283.367,59)	R\$ 414.777.881,76
2018	R\$ 22.739.717,81	R\$ 29.997.387,10	R\$ (7.257.669,29)	R\$ 407.520.212,47
2019	R\$ 22.154.496,62	R\$ 33.013.978,28	R\$ (10.859.481,66)	R\$ 396.660.730,81
2020	R\$ 20.977.784,18	R\$ 36.235.260,55	R\$ (15.257.476,37)	R\$ 381.403.254,43
2021	R\$ 20.954.867,54	R\$ 39.406.164,44	R\$ (18.451.296,89)	R\$ 362.951.957,54
2022	R\$ 20.849.982,71	R\$ 44.126.667,45	R\$ (23.276.684,74)	R\$ 339.675.272,79
2023	R\$ 20.809.000,20	R\$ 47.172.906,29	R\$ (26.363.906,09)	R\$ 313.311.366,71
2024	R\$ 20.750.564,48	R\$ 50.403.461,86	R\$ (29.652.897,38)	R\$ 283.658.469,33
2025	R\$ 20.713.958,07	R\$ 53.145.610,51	R\$ (32.431.652,44)	R\$ 251.226.816,89
2026	R\$ 20.657.027,03	R\$ 56.171.119,93	R\$ (35.514.092,90)	R\$ 215.712.723,99
2027	R\$ 20.595.746,57	R\$ 59.198.300,74	R\$ (38.602.554,17)	R\$ 177.110.169,82

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)		Valor (b)		Valor (c) = (a-b)		Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2028	R\$	20.556.279,29	R\$	61.796.747,06	R\$	(41.240.467,77)	R\$	135.869.702,04
2029	R\$	20.512.426,30	R\$	64.547.199,02	R\$	(44.034.772,73)	R\$	91.834.929,32
2030	R\$	20.512.252,89	R\$	66.507.832,34	R\$	(45.995.579,45)	R\$	45.839.349,86
2031	R\$	20.529.649,18	R\$	68.777.460,05	R\$	(48.247.810,87)	R\$	(2.408.461,01)
2032	R\$	20.526.947,57	R\$	70.177.004,44	R\$	(49.650.056,87)	R\$	(52.058.517,87)
2033	R\$	20.556.416,39	R\$	71.141.035,87	R\$	(50.584.619,48)	R\$	(102.643.137,35)
2034	R\$	20.595.611,75	R\$	72.076.172,24	R\$	(51.480.560,49)	R\$	(154.123.697,84)
2035	R\$	20.624.045,68	R\$	72.745.512,50	R\$	(52.121.466,82)	R\$	(206.245.164,67)
2036	R\$	20.691.673,52	R\$	73.460.152,76	R\$	(52.768.479,24)	R\$	(259.013.643,90)
2037	R\$	20.738.004,84	R\$	73.717.835,02	R\$	(52.979.830,18)	R\$	(311.993.474,08)
2038	R\$	20.789.520,07	R\$	74.733.874,71	R\$	(53.944.354,64)	R\$	(365.937.828,72)
2039	R\$	20.782.730,29	R\$	75.482.580,71	R\$	(54.699.850,42)	R\$	(420.637.679,14)
2040	R\$	20.831.197,20	R\$	76.231.959,10	R\$	(55.400.761,90)	R\$	(476.038.441,04)
2041	R\$	20.857.894,94	R\$	76.717.688,06	R\$	(55.859.793,12)	R\$	(531.898.234,16)
2042	R\$	20.873.643,14	R\$	77.867.376,79	R\$	(56.993.733,65)	R\$	(588.891.967,81)
2043	R\$	20.850.720,59	R\$	78.134.226,99	R\$	(57.283.506,39)	R\$	(646.175.474,20)
2044	R\$	20.869.017,27	R\$	78.548.979,07	R\$	(57.679.961,80)	R\$	(703.855.436,00)
2045	R\$	20.883.336,37	R\$	78.220.981,63	R\$	(57.337.645,26)	R\$	(761.193.081,26)
2046	R\$	20.922.087,99	R\$	78.167.423,68	R\$	(57.245.335,69)	R\$	(818.438.416,95)
2047	R\$	20.941.652,26	R\$	78.043.567,38	R\$	(57.101.915,13)	R\$	(875.540.332,07)
2048	R\$	20.953.399,05	R\$	78.117.576,76	R\$	(57.164.177,71)	R\$	(932.704.509,79)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)		Valor (b)		Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2049	R\$	20.944.925,02	R\$	78.007.523,74	R\$ (57.062.598,72)	R\$ (989.767.108,51)
2050	R\$	20.948.090,69	R\$	78.301.160,40	R\$ (57.353.069,71)	R\$ (1.047.120.178,21)
2051	R\$	20.906.030,73	R\$	77.666.084,10	R\$ (56.760.053,37)	R\$ (1.103.880.231,58)
2052	R\$	20.925.519,20	R\$	77.378.107,47	R\$ (56.452.588,27)	R\$ (1.160.332.819,85)
2053	R\$	20.875.615,10	R\$	76.532.940,45	R\$ (55.657.325,35)	R\$ (1.215.990.145,20)
2054	R\$	20.891.206,17	R\$	76.003.822,98	R\$ (55.112.616,81)	R\$ (1.271.102.762,01)
2055	R\$	20.872.198,76	R\$	75.522.692,15	R\$ (54.650.493,39)	R\$ (1.325.753.255,40)
2056	R\$	20.846.117,51	R\$	74.695.677,02	R\$ (53.849.559,52)	R\$ (1.379.602.814,92)
2057	R\$	20.842.049,19	R\$	73.885.962,68	R\$ (53.043.913,49)	R\$ (1.432.646.728,41)
2058	R\$	20.829.589,35	R\$	73.350.948,01	R\$ (52.521.358,66)	R\$ (1.485.168.087,06)
2059	R\$	20.797.121,53	R\$	72.413.569,09	R\$ (51.616.447,56)	R\$ (1.536.784.534,62)
2060	R\$	20.784.207,24	R\$	71.678.153,23	R\$ (50.893.945,99)	R\$ (1.587.678.480,61)
2061	R\$	20.751.726,82	R\$	70.605.146,18	R\$ (49.853.419,36)	R\$ (1.637.531.899,98)
2062	R\$	20.753.512,44	R\$	69.796.113,91	R\$ (49.042.601,47)	R\$ (1.686.574.501,45)
2063	R\$	20.720.254,20	R\$	68.802.648,48	R\$ (48.082.394,28)	R\$ (1.734.656.895,73)
2064	R\$	20.688.909,45	R\$	67.766.868,10	R\$ (47.077.958,65)	R\$ (1.781.734.854,38)
2065	R\$	20.687.368,96	R\$	66.556.187,70	R\$ (45.868.818,73)	R\$ (1.827.603.673,11)
2066	R\$	20.686.909,01	R\$	65.540.040,50	R\$ (44.853.131,49)	R\$ (1.872.456.804,60)
2067	R\$	20.673.637,76	R\$	64.298.986,94	R\$ (43.625.349,19)	R\$ (1.916.082.153,78)
2068	R\$	20.699.834,30	R\$	63.117.629,22	R\$ (42.417.794,93)	R\$ (1.958.499.948,71)
2069	R\$	20.707.452,33	R\$	61.854.005,00	R\$ (41.146.552,67)	R\$ (1.999.646.501,38)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2070	R\$ 20.713.426,33	R\$ 60.966.925,53	R\$ (40.253.499,19)	R\$ (2.039.900.000,57)
2071	R\$ 20.684.643,03	R\$ 59.719.171,06	R\$ (39.034.528,03)	R\$ (2.078.934.528,60)
2072	R\$ 20.709.615,17	R\$ 58.552.659,61	R\$ (37.843.044,44)	R\$ (2.116.777.573,03)
2073	R\$ 20.710.223,58	R\$ 57.392.674,33	R\$ (36.682.450,74)	R\$ (2.153.460.023,78)
2074	R\$ 20.701.466,27	R\$ 56.399.443,86	R\$ (35.697.977,59)	R\$ (2.189.158.001,37)
2075	R\$ 20.679.273,42	R\$ 55.358.408,78	R\$ (34.679.135,36)	R\$ (2.223.837.136,73)
2076	R\$ 20.677.433,63	R\$ 54.351.167,43	R\$ (33.673.733,80)	R\$ (2.257.510.870,53)
2077	R\$ 20.676.023,57	R\$ 53.374.119,32	R\$ (32.698.095,76)	R\$ (2.290.208.966,28)
2078	R\$ 20.681.774,96	R\$ 52.524.205,60	R\$ (31.842.430,64)	R\$ (2.322.051.396,93)
2079	R\$ 20.651.384,26	R\$ 51.595.766,31	R\$ (30.944.382,05)	R\$ (2.352.995.778,98)
2080	R\$ 20.673.942,05	R\$ 50.771.008,63	R\$ (30.097.066,58)	R\$ (2.383.092.845,56)
2081	R\$ 20.665.380,91	R\$ 49.863.968,73	R\$ (29.198.587,82)	R\$ (2.412.291.433,38)
2082	R\$ 20.672.965,15	R\$ 49.047.307,64	R\$ (28.374.342,49)	R\$ (2.440.665.775,87)
2083	R\$ 20.675.523,54	R\$ 48.269.892,16	R\$ (27.594.368,62)	R\$ (2.468.260.144,49)

Definições:

- **Receitas Previdenciárias** – identifica a projeção das receitas previdenciárias provenientes das contribuições previdenciárias dos servidores civis e militares, ativos, inativos e reformados, da Receita Patrimonial, da Receita de Serviços e de Outras Receitas Correntes e de Capital para o custeio do RPPS, bem como as receitas intra-orçamentárias das contribuições patronais de ativos e inativos, contribuições previdenciárias para cobertura de déficit atuarial, decorrentes de aliquotas suplementares, e as contribuições em regime de débitos e parcelamentos;
- **Despesas Previdenciárias** – identifica as despesas estimadas com benefícios previdenciários, a serem desembolsados;
- **Resultado Previdenciário** – identifica o resultado previdenciário estimado, em valores correntes. Representa a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias, ou seja, o valor da coluna (a) menos o valor da coluna (b). Se o resultado for positivo haverá um superávit previdenciário; se for negativo, haverá um déficit previdenciário e deverá ser apresentado entre parênteses;
- **Saldo Financeiro do Exercício** – identifica o valor do saldo financeiro do RPPS estimado, em valores correntes. Representa o resultado entre os Ingressos Previdenciários menos os Desembolsos Previdenciários, mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao exercício de referência.

ANEXO 3 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2009	R\$ 74.365.763,78	R\$ 9.786.036,67	R\$ 64.579.727,11	R\$ 388.175.009,41
2010	R\$ 20.674.325,24	R\$ 10.920.741,63	R\$ 9.753.583,61	R\$ 397.928.593,02
2011	R\$ 20.620.635,64	R\$ 15.623.334,63	R\$ 4.997.301,01	R\$ 402.925.894,02
2012	R\$ 20.743.755,91	R\$ 16.507.330,28	R\$ 4.236.425,63	R\$ 407.162.319,65
2013	R\$ 20.850.760,03	R\$ 17.728.996,29	R\$ 3.121.763,75	R\$ 410.284.083,40
2014	R\$ 20.939.221,19	R\$ 19.279.131,38	R\$ 1.660.089,80	R\$ 411.944.173,20
2015	R\$ 20.971.194,60	R\$ 21.808.831,43	R\$ (837.636,82)	R\$ 411.106.536,38
2016	R\$ 20.981.705,27	R\$ 24.741.706,64	R\$ (3.760.001,37)	R\$ 407.346.535,01
2017	R\$ 21.023.585,78	R\$ 27.021.301,81	R\$ (5.997.716,03)	R\$ 401.348.818,98
2018	R\$ 21.025.369,37	R\$ 29.997.387,10	R\$ (8.972.017,73)	R\$ 392.376.801,25
2019	R\$ 21.011.597,66	R\$ 33.013.978,28	R\$ (12.002.380,62)	R\$ 380.374.420,63
2020	R\$ 20.977.784,18	R\$ 36.235.260,55	R\$ (15.257.476,37)	R\$ 365.116.944,25
2021	R\$ 20.954.867,54	R\$ 39.406.164,44	R\$ (18.451.296,89)	R\$ 346.665.647,36
2022	R\$ 20.849.982,71	R\$ 44.126.667,45	R\$ (23.276.684,74)	R\$ 323.388.962,61
2023	R\$ 20.809.000,20	R\$ 47.172.906,29	R\$ (26.363.906,09)	R\$ 297.025.056,53
2024	R\$ 20.750.564,48	R\$ 50.403.461,86	R\$ (29.652.897,38)	R\$ 267.372.159,15
2025	R\$ 20.713.958,07	R\$ 53.145.610,51	R\$ (32.431.652,44)	R\$ 234.940.506,71
2026	R\$ 20.657.027,03	R\$ 56.171.119,93	R\$ (35.514.092,90)	R\$ 199.426.413,81
2027	R\$ 20.595.746,57	R\$ 59.198.300,74	R\$ (38.602.554,17)	R\$ 160.823.859,64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2028	R\$ 20.556.279,29	R\$ 61.796.747,06	R\$ (41.240.467,77)	R\$ 119.583.391,86
2029	R\$ 20.512.426,30	R\$ 64.547.199,02	R\$ (44.034.772,73)	R\$ 75.548.619,14
2030	R\$ 20.512.252,89	R\$ 66.507.832,34	R\$ (45.995.579,45)	R\$ 29.553.039,68
2031	R\$ 20.529.649,18	R\$ 68.777.460,05	R\$ (48.247.810,87)	R\$ (18.694.771,19)
2032	R\$ 20.526.947,57	R\$ 70.177.004,44	R\$ (49.650.056,87)	R\$ (68.344.828,05)
2033	R\$ 20.556.416,39	R\$ 71.141.035,87	R\$ (50.584.619,48)	R\$ (118.929.447,53)
2034	R\$ 20.595.611,75	R\$ 72.076.172,24	R\$ (51.480.560,49)	R\$ (170.410.008,02)
2035	R\$ 20.624.045,68	R\$ 72.745.512,50	R\$ (52.121.466,82)	R\$ (222.531.474,85)
2036	R\$ 20.691.673,52	R\$ 73.460.152,76	R\$ (52.768.479,24)	R\$ (275.299.954,08)
2037	R\$ 20.738.004,84	R\$ 73.717.835,02	R\$ (52.979.830,18)	R\$ (328.279.784,26)
2038	R\$ 20.789.520,07	R\$ 74.733.874,71	R\$ (53.944.354,64)	R\$ (382.224.138,90)
2039	R\$ 20.782.730,29	R\$ 75.482.580,71	R\$ (54.699.850,42)	R\$ (436.923.989,32)
2040	R\$ 20.831.197,20	R\$ 76.231.959,10	R\$ (55.400.761,90)	R\$ (492.324.751,22)
2041	R\$ 20.857.894,94	R\$ 76.717.688,06	R\$ (55.859.793,12)	R\$ (548.184.544,34)
2042	R\$ 20.873.643,14	R\$ 77.867.376,79	R\$ (56.993.733,65)	R\$ (605.178.277,99)
2043	R\$ 20.850.720,59	R\$ 78.134.226,99	R\$ (57.283.506,39)	R\$ (662.461.784,38)
2044	R\$ 20.869.017,27	R\$ 78.548.979,07	R\$ (57.679.961,80)	R\$ (720.141.746,18)
2045	R\$ 20.883.336,37	R\$ 78.220.981,63	R\$ (57.337.645,26)	R\$ (777.479.391,44)
2046	R\$ 20.922.087,99	R\$ 78.167.423,68	R\$ (57.245.335,69)	R\$ (834.724.727,13)
2047	R\$ 20.941.652,26	R\$ 78.043.567,38	R\$ (57.101.915,13)	R\$ (891.826.642,25)
2048	R\$ 20.953.399,05	R\$ 78.117.576,76	R\$ (57.164.177,71)	R\$ (948.990.819,97)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2049	R\$ 20.944.925,02	R\$ 78.007.523,74	R\$ (57.062.598,72)	R\$ (1.006.053.418,69)
2050	R\$ 20.948.090,69	R\$ 78.301.160,40	R\$ (57.353.069,71)	R\$ (1.063.406.488,39)
2051	R\$ 20.906.030,73	R\$ 77.666.084,10	R\$ (56.760.053,37)	R\$ (1.120.166.541,76)
2052	R\$ 20.925.519,20	R\$ 77.378.107,47	R\$ (56.452.588,27)	R\$ (1.176.619.130,03)
2053	R\$ 20.875.615,10	R\$ 76.532.940,45	R\$ (55.657.325,35)	R\$ (1.232.276.455,38)
2054	R\$ 20.891.206,17	R\$ 76.003.822,98	R\$ (55.112.616,81)	R\$ (1.287.389.072,19)
2055	R\$ 20.872.198,76	R\$ 75.522.692,15	R\$ (54.650.493,39)	R\$ (1.342.039.565,58)
2056	R\$ 20.846.117,51	R\$ 74.695.677,02	R\$ (53.849.559,52)	R\$ (1.395.889.125,10)
2057	R\$ 20.842.049,19	R\$ 73.885.962,68	R\$ (53.043.913,49)	R\$ (1.448.933.038,59)
2058	R\$ 20.829.589,35	R\$ 73.350.948,01	R\$ (52.521.358,66)	R\$ (1.501.454.397,24)
2059	R\$ 20.797.121,53	R\$ 72.413.569,09	R\$ (51.616.447,56)	R\$ (1.553.070.844,80)
2060	R\$ 20.784.207,24	R\$ 71.678.153,23	R\$ (50.893.945,99)	R\$ (1.603.964.790,79)
2061	R\$ 20.751.726,82	R\$ 70.605.146,18	R\$ (49.853.419,36)	R\$ (1.653.818.210,16)
2062	R\$ 20.753.512,44	R\$ 69.796.113,91	R\$ (49.042.601,47)	R\$ (1.702.860.811,63)
2063	R\$ 20.720.254,20	R\$ 68.802.648,48	R\$ (48.082.394,28)	R\$ (1.750.943.205,91)
2064	R\$ 20.688.909,45	R\$ 67.766.868,10	R\$ (47.077.958,65)	R\$ (1.798.021.164,56)
2065	R\$ 20.687.368,96	R\$ 66.556.187,70	R\$ (45.868.818,73)	R\$ (1.843.889.983,29)
2066	R\$ 20.686.909,01	R\$ 65.540.040,50	R\$ (44.853.131,49)	R\$ (1.888.743.114,78)
2067	R\$ 20.673.637,76	R\$ 64.298.986,94	R\$ (43.625.349,19)	R\$ (1.932.368.463,96)
2068	R\$ 20.699.834,30	R\$ 63.117.629,22	R\$ (42.417.794,93)	R\$ (1.974.786.258,89)
2069	R\$ 20.707.452,33	R\$ 61.854.005,00	R\$ (41.146.552,67)	R\$ (2.015.932.811,56)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2070	R\$ 20.713.426,33	R\$ 60.966.925,53	R\$ (40.253.499,19)	R\$ (2.056.186.310,75)
2071	R\$ 20.684.643,03	R\$ 59.719.171,06	R\$ (39.034.528,03)	R\$ (2.095.220.838,78)
2072	R\$ 20.709.615,17	R\$ 58.552.659,61	R\$ (37.843.044,44)	R\$ (2.133.063.883,21)
2073	R\$ 20.710.223,58	R\$ 57.392.674,33	R\$ (36.682.450,74)	R\$ (2.169.746.333,96)
2074	R\$ 20.701.466,27	R\$ 56.399.443,86	R\$ (35.697.977,59)	R\$ (2.205.444.311,55)
2075	R\$ 20.679.273,42	R\$ 55.358.408,78	R\$ (34.679.135,36)	R\$ (2.240.123.446,91)
2076	R\$ 20.677.433,63	R\$ 54.351.167,43	R\$ (33.673.733,80)	R\$ (2.273.797.180,71)
2077	R\$ 20.676.023,57	R\$ 53.374.119,32	R\$ (32.698.095,76)	R\$ (2.306.495.276,46)
2078	R\$ 20.681.774,96	R\$ 52.524.205,60	R\$ (31.842.430,64)	R\$ (2.338.337.707,11)
2079	R\$ 20.651.384,26	R\$ 51.595.766,31	R\$ (30.944.382,05)	R\$ (2.369.282.089,16)
2080	R\$ 20.673.942,05	R\$ 50.771.008,63	R\$ (30.097.066,58)	R\$ (2.399.379.155,74)
2081	R\$ 20.665.380,91	R\$ 49.863.968,73	R\$ (29.198.587,82)	R\$ (2.428.577.743,56)
2082	R\$ 20.672.965,15	R\$ 49.047.307,64	R\$ (28.374.342,49)	R\$ (2.456.952.086,05)
2083	R\$ 20.675.523,54	R\$ 48.269.892,16	R\$ (27.594.368,62)	R\$ (2.484.546.454,67)

Definições:

- **Receitas Previdenciárias** – Essa coluna identifica a projeção das receitas previdenciárias provenientes das Contribuições Previdenciárias dos Servidores Cíveis e Militares, ativos, inativos e reformados, da Receita Patrimonial, da Receita de Serviços e de Outras Receitas Correntes e de Capital para o custeio do RPPS, bem como as receitas intra-orçamentárias da contribuição patronal;
- **Despesas Previdenciárias** – identifica as despesas estimadas com benefícios previdenciários, a serem desembolsados;
- **Resultado Previdenciário** – identifica o resultado previdenciário estimado, em valores correntes. Representa a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias, ou seja, o valor da coluna (a) menos o valor da coluna (b). Se o resultado for positivo haverá um superávit previdenciário; se for negativo, haverá um déficit previdenciário e deverá ser apresentado entre parênteses;
- **Saldo Financeiro do Exercício** – identifica o valor do saldo financeiro do RPPS estimado, em valores correntes. Representa o resultado entre os Ingressos Previdenciários menos os Desembolsos Previdenciários, mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao exercício de referência.

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

São Sebastião

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2011	2.723	164	2.887	345	122	119	16	603	3.490
2013	2.580	307	2.887	318	117	174	52	661	3.548
2015	2.395	492	2.887	291	113	270	87	761	3.648
2017	2.173	714	2.887	264	107	402	123	896	3.783
2019	1.943	944	2.887	238	101	543	160	1.042	3.929
2021	1.684	1.203	2.887	212	94	712	198	1.216	4.103
2023	1.394	1.493	2.887	187	87	912	235	1.421	4.308
2025	1.151	1.736	2.887	163	81	1.066	274	1.584	4.471

Participantes

São Sebastião

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	900	1.987	2.887	141	74	1.228	314	1.756	4.643
						1.208			
2029	667	2.220	2.887	119	68	1.373	353	1.913	4.800
						1.352			
2031	486	2.401	2.887	100	62	1.505	393	2.060	4.947
						1.510			
2033	369	2.518	2.887	82	57	1.566	432	2.136	5.023
						1.593			
2035	266	2.621	2.887	66	51	1.607	469	2.193	5.080
						1.522			
2037	192	2.695	2.887	52	46	1.629	504	2.231	5.118
						1.632			
2039	120	2.767	2.887	41	40	1.665	537	2.283	5.170
						1.690			
2041	75	2.812	2.887	31	35	1.688	567	2.322	5.209
						1.711			
2043	41	2.846	2.887	23	31	1.714	593	2.361	5.248
						1.723			
2045	18	2.869	2.887	17	26	1.712	615	2.370	5.257
						1.710			

Participantes

São Sebastião

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	8	2.879	2.887	12	23	1.704	632	2.370	5.257
2049	3	2.884	2.887	8	19	1.716	643	2.386	5.273
2051	0	2.887	2.887	5	16	1.715	650	2.386	5.273
2053	0	2.887	2.887	3	13	1.704	651	2.371	5.258
2055	0	2.887	2.887	2	11	1.691	646	2.350	5.237
2057	0	2.887	2.887	1	9	1.670	638	2.317	5.204
2059	0	2.887	2.887	1	7	1.649	625	2.282	5.169
2061	0	2.887	2.887	0	5	1.634	609	2.248	5.135
2063	0	2.887	2.887	0	4	1.608	590	2.203	5.090
2065	0	2.887	2.887	0	3	1.578	570	2.151	5.038

Participantes

São Sebastião

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	2.887	2.887	0	3	1.549	549	2.101	4.988
						1.390	549		
2069	0	2.887	2.887	0	2	1.507	528	2.037	4.924
						1.309	517		
2071	0	2.887	2.887	0	1	1.474	507	1.983	4.870
						1.351	493		
2073	0	2.887	2.887	0	1	1.426	488	1.916	4.803
						1.297	479		
2075	0	2.887	2.887	0	1	1.384	471	1.856	4.743
						1.222	467		
2077	0	2.887	2.887	0	1	1.341	456	1.797	4.684
						1.124	459		
2079	0	2.887	2.887	0	0	1.301	443	1.744	4.631
						1.033	430		
2081	0	2.887	2.887	0	0	1.260	431	1.691	4.578
						1.009	423		
2083	0	2.887	2.887	0	0	1.220	420	1.640	4.527
						1.001	415		
2085	0	2.887	2.887	0	0	1.183	410	1.593	4.480

Remunerações e Benefícios

São Sebastião

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2011	77.764.128,00	4.846.036,81	82.610.164,81	4.830.897,21	484,60	4.831.381,81	8.317.162,72	2.474.790,09	10.791.952,82	15.623.334,63	98.233.499,44
2013	74.865.212,50	8.631.988,63	83.497.201,13	7.208.731,47	36.686,19	7.245.417,66	8.122.556,00	2.361.022,63	10.483.578,63	17.728.996,29	101.226.197,41
2015	69.900.265,50	14.006.705,38	83.906.970,88	11.562.806,71	88.117,32	11.650.924,03	7.887.978,01	2.269.929,39	10.157.907,40	21.808.831,43	105.715.802,30
2017	63.664.107,00	20.366.914,75	84.031.021,75	17.092.738,60	171.064,45	17.263.803,05	7.618.890,30	2.138.608,47	9.757.498,77	27.021.301,81	111.052.323,56
2019	56.570.923,50	27.305.684,25	83.876.607,75	23.382.119,64	291.564,71	23.673.684,35	7.304.146,99	2.036.146,94	9.340.293,93	33.013.978,28	116.890.586,03
2021	48.957.600,25	34.589.109,75	83.546.710,00	30.065.400,83	477.251,08	30.542.651,91	6.957.464,72	1.906.047,81	8.863.512,53	39.406.164,44	122.952.874,44
2023	39.809.919,50	43.028.183,25	82.838.102,75	38.144.840,50	719.991,26	38.864.831,76	6.543.261,16	1.764.813,38	8.308.074,53	47.172.906,29	130.011.009,04
2025	32.379.148,75	49.984.684,75	82.363.833,50	44.381.002,20	985.983,16	45.366.985,36	6.124.243,53	1.654.381,63	7.778.625,16	53.145.610,51	135.509.444,01
2027	24.696.961,25	57.105.496,50	81.802.457,75	50.705.716,60	1.333.984,75	52.039.701,35	5.654.647,38	1.503.952,02	7.158.599,40	59.198.300,74	141.000.758,49

Remunerações e Benefícios

São Sebastião

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2029	17.633.112,25	63.761.535,50	81.394.647,75	56.229.728,78	1.769.439,71	57.999.168,49	5.158.362,22	1.389.668,31	6.548.030,53	64.547.199,02	145.941.846,77
2031	12.974.826,31	68.449.114,50	81.423.940,81	59.168.899,89	3.676.299,10	62.845.198,99	4.657.734,25	1.274.526,80	5.932.261,05	68.777.460,05	150.201.400,86
2033	9.867.058,50	71.644.625,00	81.511.683,50	60.347.029,06	5.485.328,43	65.832.357,49	4.148.628,66	1.160.049,72	5.308.678,38	71.141.035,87	152.652.719,37
2035	7.052.238,38	74.720.236,50	81.772.474,88	60.984.094,87	7.072.372,37	68.056.467,24	3.641.376,58	1.047.668,68	4.689.045,26	72.745.512,50	154.517.987,37
2037	5.126.824,22	77.104.794,00	82.231.618,22	60.479.587,49	9.152.985,14	69.632.572,62	3.146.954,69	938.307,70	4.085.262,39	73.717.835,02	155.949.453,23
2039	2.974.752,02	79.430.669,50	82.405.421,52	59.924.509,23	12.049.639,21	71.974.148,43	2.675.589,62	832.842,66	3.508.432,28	75.482.580,71	157.888.002,23
2041	1.877.420,39	80.839.973,50	82.717.393,89	58.052.662,44	15.697.815,79	73.750.478,22	2.235.265,70	731.944,13	2.967.209,83	76.717.688,06	159.435.081,95
2043	922.430,03	81.780.491,00	82.702.921,03	55.768.131,27	19.896.927,21	75.665.058,48	1.832.624,12	636.544,39	2.469.168,51	78.134.226,99	160.837.148,02
2045	318.027,43	82.539.359,50	82.857.386,93	52.882.651,62	23.317.950,20	76.200.601,82	1.472.609,53	547.770,29	2.020.379,82	78.220.981,63	161.078.368,56
2047	129.923,98	82.991.792,00	83.121.715,98	49.359.512,53	27.058.753,82	76.418.266,35	1.159.145,76	466.155,27	1.625.301,03	78.043.567,38	161.165.283,36

Remunerações e Benefícios

São Sebastião

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2049	39.101,38	83.135.624,00	83.174.725,38	45.553.711,71	31.166.892,87	76.720.604,58	894.904,18	392.014,97	1.286.919,16	78.007.523,74	161.182.249,11
2051	0,00	83.055.173,50	83.055.173,50	41.560.463,52	35.100.991,14	76.661.454,66	679.215,60	325.413,84	1.004.629,44	77.666.084,10	160.721.257,60
2053	0,00	82.981.249,00	82.981.249,00	37.447.440,60	38.310.678,72	75.758.119,31	508.432,73	266.388,41	774.821,14	76.532.940,45	159.514.189,45
2055	0,00	83.010.109,00	83.010.109,00	33.313.423,55	41.617.696,61	74.931.120,15	376.398,51	215.173,49	591.572,00	75.522.692,15	158.532.801,15
2057	0,00	82.938.641,50	82.938.641,50	29.225.504,90	44.212.552,43	73.438.057,33	276.230,27	171.675,09	447.905,36	73.885.962,68	156.824.604,18
2059	0,00	82.803.734,00	82.803.734,00	25.252.847,96	46.824.018,65	72.076.866,61	201.331,52	135.370,96	336.702,48	72.413.569,09	155.217.303,09
2061	0,00	82.671.485,00	82.671.485,00	21.465.573,37	48.888.461,69	70.354.035,06	145.799,48	105.311,65	251.111,12	70.605.146,18	153.276.631,18
2063	0,00	82.589.305,50	82.589.305,50	17.924.619,68	50.692.304,02	68.616.923,70	105.031,85	80.692,92	185.724,77	68.802.648,48	151.391.953,98
2065	0,00	82.499.982,50	82.499.982,50	14.681.629,69	51.738.684,64	66.420.314,33	74.957,15	60.916,22	135.873,37	66.556.187,70	149.056.170,20
2067	0,00	82.486.176,50	82.486.176,50	11.773.030,10	52.428.069,40	64.201.099,50	52.529,67	45.357,77	97.887,44	64.298.986,94	146.785.163,44

Remunerações e Benefícios

São Sebastião

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	82.659.453,50	82.659.453,50	9.217.151,71	52.567.601,10	61.784.752,81	35.887,36	33.364,83	69.252,19	61.854.005,00	144.513.458,50
2071	0,00	82.599.679,50	82.599.679,50	7.029.384,34	52.641.829,80	59.671.214,13	23.810,35	24.146,57	47.956,93	59.719.171,06	142.318.850,56
2073	0,00	82.731.298,00	82.731.298,00	5.217.798,44	52.142.413,78	57.360.212,22	15.434,35	17.027,76	32.462,10	57.392.674,33	140.123.972,33
2075	0,00	82.630.450,50	82.630.450,50	3.762.739,42	51.574.329,49	55.337.068,91	9.620,76	11.719,11	21.339,87	55.358.408,78	137.988.859,28
2077	0,00	82.637.379,50	82.637.379,50	2.623.566,77	50.737.095,61	53.360.662,38	5.449,98	8.006,97	13.456,95	53.374.119,32	136.011.498,82
2079	0,00	82.553.711,50	82.553.711,50	1.758.653,60	49.828.841,73	51.587.495,33	2.646,64	5.624,34	8.270,98	51.595.766,31	134.149.477,81
2081	0,00	82.622.702,50	82.622.702,50	1.125.370,54	48.733.420,69	49.858.791,23	1.000,57	4.176,93	5.177,50	49.863.968,73	132.486.671,23
2083	0,00	82.674.052,50	82.674.052,50	684.364,00	47.582.068,89	48.266.432,89	255,39	3.203,87	3.459,26	48.269.892,16	130.943.944,66
2085	0,00	82.647.825,00	82.647.825,00	392.508,66	46.425.465,77	46.817.974,42	47,87	2.482,15	2.530,02	46.820.504,45	129.468.329,45

Fluxo de Caixa São Sebastião

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2011	22.334.984,08	15.623.334,63	6.711.649,45	23.961.433,00	430.030.299,17	46.296.417,08
2013	22.565.108,47	17.728.996,29	4.836.112,19	27.706.973,47	494.325.976,84	50.272.081,95
2015	22.685.543,04	21.808.831,43	876.711,62	31.641.598,42	559.878.283,74	54.327.141,47
2017	22.737.934,22	27.021.301,81	-4.283.367,59	35.485.519,67	622.627.479,91	58.223.453,89
2019	22.154.496,62	33.013.978,28	-10.859.481,66	39.163.647,56	681.031.625,32	61.318.144,18
2021	20.954.867,54	39.406.164,44	-18.451.296,89	42.398.162,79	730.582.912,36	63.353.030,33
2023	20.809.000,20	47.172.906,29	-26.363.906,09	45.068.472,14	769.845.768,41	65.877.472,34
2025	20.713.958,07	53.145.610,51	-32.431.652,44	47.183.017,03	801.134.981,72	67.896.975,10
2027	20.595.746,57	59.198.300,74	-38.602.554,17	48.821.339,26	823.907.772,81	69.417.085,83

Fluxo de Caixa São Sebastião

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2029	20.512.426,30	64.547.199,02	-44.034.772,73	49.926.106,28	837.993.104,97	70.438.532,58
				1.296,30	839.277.111,31	
2031	20.529.649,18	68.777.460,05	-48.247.810,87	50.536.626,71	844.565.927,65	71.066.275,89
				1.296,30	845.862.224,48	
2033	20.556.416,39	71.141.035,87	-50.584.619,48	50.735.389,59	845.740.596,55	71.291.805,97
				1.296,30	847.036.892,85	
2035	20.624.045,68	72.745.512,50	-52.121.466,82	50.700.268,31	843.583.273,34	71.324.313,99
				1.296,30	844.879.569,64	
2037	20.738.004,84	73.717.835,02	-52.979.830,18	50.485.787,43	838.935.747,76	71.223.792,27
				1.296,30	840.232.044,06	
2039	20.782.730,29	75.482.580,71	-54.699.850,42	50.119.652,28	830.747.339,84	70.902.382,57
				1.296,30	832.043.636,14	
2041	20.857.894,94	76.717.688,06	-55.859.793,12	49.511.485,10	818.843.110,32	70.369.380,04
				1.296,30	820.139.406,62	
2043	20.850.720,59	78.134.226,99	-57.283.506,39	48.658.797,80	802.355.254,69	69.509.518,39
				1.296,30	803.651.551,49	
2045	20.883.336,37	78.220.981,63	-57.337.645,26	47.568.996,49	783.047.959,40	68.452.332,86
				1.296,30	784.344.255,70	
2047	20.941.652,26	78.043.567,38	-57.101.915,13	46.367.130,08	762.050.716,23	67.308.782,33
				1.296,30	763.346.992,53	

Fluxo de Caixa São Sebastião

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2049	20.944.925,02	78.007.523,74	-57.062.598,72	45.036.574,89	738.583.557,66	65.981.499,91
				43,35	724.515.001,31	65.981.499,91
2051	20.906.030,73	77.666.084,10	-56.760.053,37	43.532.730,08	712.318.178,13	64.438.760,81
				43,30	698.304.120,18	64.438.760,81
2053	20.875.615,10	76.532.940,45	-55.657.325,35	41.916.280,83	684.863.636,03	62.791.895,93
				43,16	670.316.347,35	62.791.895,93
2055	20.872.198,76	75.522.692,15	-54.650.493,39	40.250.570,24	656.442.914,24	61.122.769,00
				43,00	641.970.723,57	61.122.769,00
2057	20.842.049,19	73.885.962,68	-53.043.913,49	38.518.795,77	627.454.811,86	59.360.844,97
				42,74	612.590.731,74	59.360.844,97
2059	20.797.121,53	72.413.569,09	-51.616.447,56	36.754.844,51	597.719.138,87	57.551.966,04
				42,04	582.680.741,21	57.551.966,04
2061	20.751.726,82	70.605.146,18	-49.853.419,36	34.961.300,47	567.796.222,32	55.713.027,30
				41,34	562.821.594,19	55.713.027,30
2063	20.720.254,20	68.802.648,48	-48.082.394,28	33.169.283,65	537.908.283,56	53.889.537,85
				40,61	523.101.321,92	53.889.537,85
2065	20.687.368,96	66.556.187,70	-45.868.818,73	31.386.289,32	508.622.292,50	52.073.658,28
				40,05	494.280.493,57	52.073.658,28
2067	20.673.637,76	64.298.986,94	-43.625.349,19	29.657.189,91	480.318.339,30	50.330.827,67
				39,36	466.719.344,74	50.330.827,67

Fluxo de Caixa São Sebastião

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2069	20.707.452,33	61.854.005,00	-41.146.552,67	28.003.178,68	453.576.270,74	48.710.631,01
2071	20.684.643,03	59.719.171,06	-39.034.528,03	26.432.240,87	427.935.060,63	47.116.883,90
2073	20.710.223,58	57.392.674,33	-36.682.450,74	24.946.087,19	404.031.756,28	45.656.310,77
2075	20.679.273,42	55.358.408,78	-34.679.135,36	23.554.541,04	381.451.089,75	44.233.814,46
2077	20.676.023,57	53.374.119,32	-32.698.095,76	22.239.865,28	360.206.190,86	42.915.888,85
2079	20.651.384,26	51.595.766,31	-30.944.382,05	20.998.567,90	340.030.317,52	41.649.952,16
2081	20.665.380,91	49.863.968,73	-29.198.587,82	19.820.104,20	320.956.586,37	40.485.485,11
2083	20.675.523,54	48.269.892,16	-27.594.368,62	18.710.378,34	302.955.648,78	39.385.901,88
2085	20.666.917,50	46.820.504,45	-26.153.586,94	17.656.937,93	285.785.649,80	38.323.855,43

ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA (PORTARIA MPS Nº 916/03)

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00	Ativos Financeiros	388.175.009,41
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	(421.668.406,88)
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	(421.668.406,88)
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	(122.181.832,29)
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(130.934.367,04)
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	4.413.785,38
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	937.200,10
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	3.401.549,27
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	(299.486.574,59)
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(451.912.026,34)
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	69.608.820,70
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	58.539.072,12
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	11.740.240,99
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	12.537.317,94
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
Déficit Atuarial		(33.493.397,47)

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Ente

Representante do RPPS:

Rua:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Telefone: DDD

Fax:

E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:

31/03/2010

Data-Base:

31/12/2009

Descrição da População Coberta:

Ativos, Inativos e
Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
☒ Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
☒ Aposentadoria por Invalidez	RCC	
☒ Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
☒ Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
☒ Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
☐ Auxílio-doença	RS	
☐ Salário-maternidade	RS	
☐ Auxílio-reclusão	RCC	
☐ Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2008	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	400.712.327,35	
Valor Atual dos Salários Futuros	734.294.704,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	451.912.026,34	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	130.934.367,04	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	5.350.985,48	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	69.608.820,70	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	58.539.072,12	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	15.141.790,26	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-33.493.397,47	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Foi considerado como Ativo do Plano as aplicações financeiras no valor de **R\$ 388.085.496,79**, o Valor Imobilizado de **R\$ 89.512,62** e o Valor Presente dos Créditos que o RPPS tem para com a Prefeitura no valor de **R\$ 12.537.317,94**.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,00%	2,63%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de **2,00%** referente às Despesas Administrativas. A Alíquota referente ao Custo suplementar foi calculada dividindo-se a parcela do financiamento referente ao presente ano pelo valor da folha anual de salários.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,55%	2,40%
Aposentadoria por Invalidez	1,59%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,90%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,36%	0,23%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,57%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.580	1.307	2.339,75	2.048,43	43	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	3	2	2.023,28	1.080,31	63	66
Aposentados por Idade	35	38	794,43	825,44	70	76
Aposentados Compulsória	69	94	2.539,01	2.653,42	61	68
Aposentados por Invalidez	40	78	1.307,53	1.302,85	56	57
Pensionistas	105	19	1.575,51	1.476,40	57	38

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593.75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	22.102.948,94	10.920.741,63	399.357.216,72
2011	22.334.984,08	15.623.334,63	406.068.866,16
2012	22.458.104,35	16.507.330,28	412.019.640,23
2013	22.565.108,47	17.728.996,29	416.855.752,42
2014	22.653.569,63	19.279.131,38	420.230.190,66
2015	22.685.543,04	21.808.831,43	421.106.902,28
2016	22.696.053,71	24.741.706,64	419.061.249,35
2017	22.737.934,22	27.021.301,81	414.777.881,76
2018	22.739.717,81	29.997.387,10	407.520.212,47
2019	22.154.496,62	33.013.978,28	396.660.730,81
2020	20.977.784,18	36.235.260,55	381.403.254,43
2021	20.954.867,54	39.406.164,44	362.951.957,54
2022	20.849.982,71	44.126.667,45	339.675.272,79
2023	20.809.000,20	47.172.906,29	313.311.366,71
2024	20.750.564,48	50.403.461,86	283.658.469,33
2025	20.713.958,07	53.145.610,51	251.226.816,89
2026	20.657.027,03	56.171.119,93	215.712.723,99
2027	20.595.746,57	59.198.300,74	177.110.169,82
2028	20.556.279,29	61.796.747,06	135.869.702,04
2029	20.512.426,30	64.547.199,02	91.834.929,32
2030	20.512.252,89	66.507.832,34	45.839.349,86
2031	20.529.649,18	68.777.460,05	-2.408.461,01
2032	20.526.947,57	70.177.004,44	-52.058.517,87
2033	20.556.416,39	71.141.035,87	-102.643.137,35
2034	20.595.611,75	72.076.172,24	-154.123.697,84
2035	20.624.045,68	72.745.512,50	-206.245.164,67
2036	20.691.673,52	73.460.152,76	-259.013.643,90
2037	20.738.004,84	73.717.835,02	-311.993.474,08
2038	20.789.520,07	74.733.874,71	-365.937.828,72
2039	20.782.730,29	75.482.580,71	-420.637.679,14
2040	20.831.197,20	76.231.959,10	-476.038.441,04
2041	20.857.894,94	76.717.688,06	-531.898.234,16
2042	20.873.643,14	77.867.376,79	-588.891.967,81
2043	20.850.720,59	78.134.226,99	-646.175.474,20
2044	20.869.017,27	78.548.979,07	-703.855.436,00
2045	20.883.336,37	78.220.981,63	-761.193.081,26
2046	20.922.087,99	78.167.423,68	-818.438.416,95
2047	20.941.652,26	78.043.567,38	-875.540.332,07
2048	20.953.399,05	78.117.576,76	-932.704.509,79
2049	20.944.925,02	78.007.523,74	-989.767.108,51
2050	20.948.090,69	78.301.160,40	-1.047.120.178,21

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	20.906.030,73	77.666.084,10	-1.103.880.231,58
2052	20.925.519,20	77.378.107,47	-1.160.332.819,85
2053	20.875.615,10	76.532.940,45	-1.215.990.145,20
2054	20.891.206,17	76.003.822,98	-1.271.102.762,01
2055	20.872.198,76	75.522.692,15	-1.325.753.255,40
2056	20.846.117,51	74.695.677,02	-1.379.602.814,92
2057	20.842.049,19	73.885.962,68	-1.432.646.728,41
2058	20.829.589,35	73.350.948,01	-1.485.168.087,06
2059	20.797.121,53	72.413.569,09	-1.536.784.534,62
2060	20.784.207,24	71.678.153,23	-1.587.678.480,61
2061	20.751.726,82	70.605.146,18	-1.637.531.899,98
2062	20.753.512,44	69.796.113,91	-1.686.574.501,45
2063	20.720.254,20	68.802.648,48	-1.734.656.895,73
2064	20.688.909,45	67.766.868,10	-1.781.734.854,38
2065	20.687.368,96	66.556.187,70	-1.827.603.673,11
2066	20.686.909,01	65.540.040,50	-1.872.456.804,60
2067	20.673.637,76	64.298.986,94	-1.916.082.153,78
2068	20.699.834,30	63.117.629,22	-1.958.499.948,71
2069	20.707.452,33	61.854.005,00	-1.999.646.501,38
2070	20.713.426,33	60.966.925,53	-2.039.900.000,57
2071	20.684.643,03	59.719.171,06	-2.078.934.528,60
2072	20.709.615,17	58.552.659,61	-2.116.777.573,03
2073	20.710.223,58	57.392.674,33	-2.153.460.023,78
2074	20.701.466,27	56.399.443,86	-2.189.158.001,37
2075	20.679.273,42	55.358.408,78	-2.223.837.136,73
2076	20.677.433,63	54.351.167,43	-2.257.510.870,53
2077	20.676.023,57	53.374.119,32	-2.290.208.966,28
2078	20.681.774,96	52.524.205,60	-2.322.051.396,93
2079	20.651.384,26	51.595.766,31	-2.352.995.778,98
2080	20.673.942,05	50.771.008,63	-2.383.092.845,56
2081	20.665.380,91	49.863.968,73	-2.412.291.433,38
2082	20.672.965,15	49.047.307,64	-2.440.665.775,87
2083	20.675.523,54	48.269.892,16	-2.468.260.144,49
2084	20.673.536,67	47.524.225,56	-2.495.110.833,39
2085	20.666.917,50	46.820.504,45	-2.521.264.420,33

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio
eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: 61-3206-9968

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone: